



## Começa pavimentação no Jardim São Domingos

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Asfalto na Parte II do bairro vai beneficiar 830 imóveis e cerca de 3,2 mil pessoas

**PÁGINA 4**

## Emendas polêmicas vão para a plenária final

Luiz Granzotto



Congresso da Cidade vai discutir na plenária final as propostas que não tiveram consenso

**PÁGINA 4**

# Ofertas de empregos aumentam 14% no Posto de Atendimento

Luiz Granzotto



A oferta de vagas de empregos oferecidas no Balcão de Empregos do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Campinas do Sistema Nacional de Empregos (PAT-Sine) aumentou em 14% nos últimos dois meses. Os coordenadores do Balcão atribuem o aumento à maior procura do serviço por parte das empresas que têm vagas para oferecer. O Balcão oferece vagas disponíveis nestas empresas e a procura pelos serviços do PAT é espontânea por parte delas.

**Monumentos** – Zeladoria do Centro retomou esta semana os trabalhos de restauração dos monumentos históricos da região central da cidade e, além do monumento-túmulo de Carlos Gomes, já concluído, até o final do ano vão ser limpos, recuperados e restaurados mais nove monumentos

**PÁGINA 20**

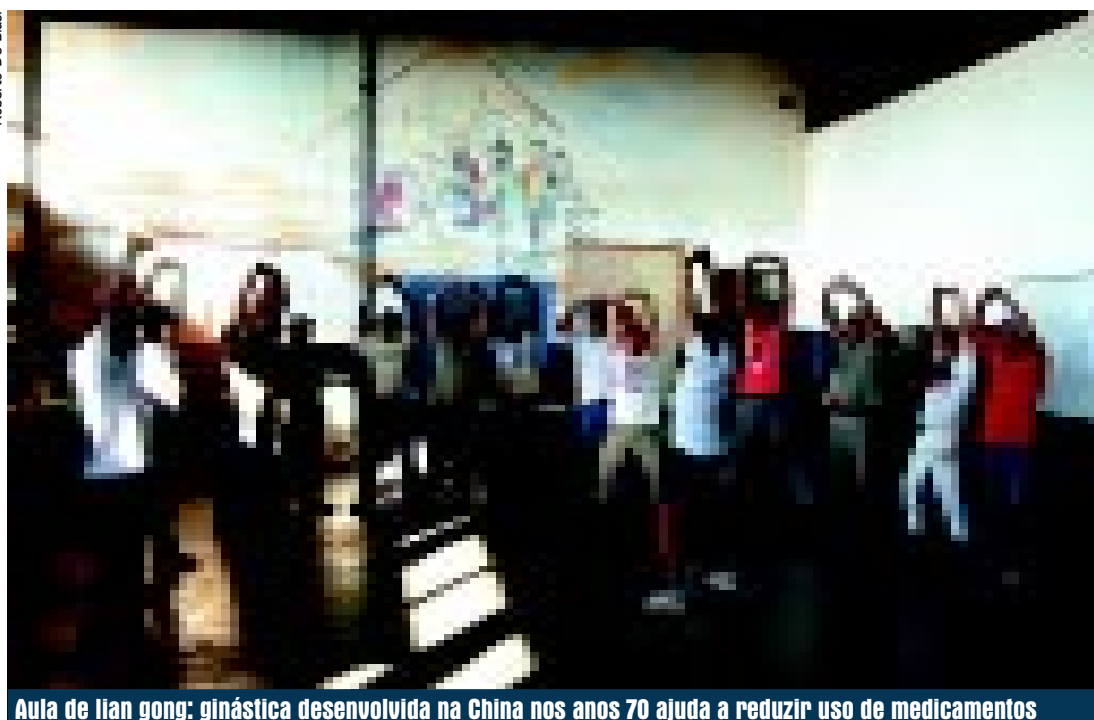
**PÁGINA 3**

## Festa no aniversário da ginástica chinesa

Mais de cem usuários do Centro de Saúde Boa Vista fizeram festa para comemorar o primeiro ano da prática de ginástica chinesa lian gong na unidade.

**PÁGINA 5**

Roberto De Biasi



Aula de lian gong: ginástica desenvolvida na China nos anos 70 ajuda a reduzir uso de medicamentos

## Campinas sedia conferência sobre Saúde

**PÁGINA 5**

## Adolescentes têm aulas de percussão

**PÁGINA 2**

## RH realiza prova para estagiários

**PÁGINA 2**

# Adolescentes do Santa Mônica recebem aulas de percussão

Grupo surgiu a partir de pedidos da comunidade para preencher horários vagos dos jovens

SILVIO ANUNCIÇÃO

Num pequeno espaço cedido pela Sociedade Amigos de Bairro dos Amaraís (Saba), no Jardim Santa Mônica, um agente cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e uma psicóloga da Secretaria de Assistência Social, juntaram-se – naquilo que eles chamam de quase uma roda de amigos – para ministrar aulas de percussão com enfoque na música afro-brasileira. Entre seis bancos e alguns instrumentos musicais como atabaques, pandeiros, agogos, congas (tumbadoras), xequeres e djembes, o trabalho intersetorial desenvolvido pelas secretarias proporciona a inserção social por meio da musicalidade para os 16 adolescentes que participam do projeto.

As atividades, realizadas toda terça-feira, das 13h às 15h, fazem parte do projeto de ação comunitária, desenvolvido há três meses no Jardim Santa Mônica.



Instrutor e alunos do grupo de percussão da Escola Estadual 31 de Março: apresentação ao público na festa de formatura

A proposta, segundo a assistente social Iana Lícia de Barros Lopes, é trabalhar a intersectorialidade entre as secretarias do governo e estimular o protagonismo cidadão. "O projeto é desenvolvido numa parceria entre as duas secretarias e busca agregar forças conjuntas para trabalhar o protagonismo dos adolescentes", explica Iana, que é chefe de setor da Secretaria de Assistência Social.

O curso de percussão tem duração de quatro meses e deve acabar em dezembro deste ano, quando os 16 jovens que estudam na Escola Estadual 31 de Março irão tocar na apresentação da formatura da escola. "O pessoal já está animado para a apresentação. Se dependesse deles a gente daria as aulas todos os dias", explica o agente cultural José Antônio da Silva, mais conhecido como Tulé.

**Comunidade.** De acordo com Iana, as aulas de percussão surgiram a partir de um desejo da comunidade de realizar atividades com os adolescentes do bairro. "Percebemos que os adolescentes ficavam muito tempo ociosos e não valorizavam a escola como espaço de convivência e amizade. Começamos, a partir daí, a discutir projetos para trabalhar a inserção social dos jovens a partir da mú-

sica e, ao mesmo tempo, estimular e valorizar a educação deles", explica.

As aulas de percussão começaram a preencher todas as tardes de terça-feira do adolescente Lúcio Lima, de 14 anos, que estuda na escola Estadual 31 de Dezembro.

"Ouvi dizer na escola que ia ter aulas de música e daí resolvi participar. Gosto de vir pra cá tocar com o pessoal depois das aulas", diz.

## RH realiza domingo a prova do concurso para estagiários

Mais de três mil alunos de cursos superiores e técnicos participam no próximo domingo, dia 16, da prova do processo seletivo da Prefeitura de Campinas para a contratação de estagiários. A prova acontece das 9h às 12h na unidade Swift da Universidade Paulista (Unip), na avenida Comendador Enzo Ferrari, 280, no Swift.

No dia da prova, os candidatos deverão comparecer ao local indicado com pelo menos 30 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identidade original. A prova será compos-

ta por 25 questões objetivas, 15 delas questões técnicas sobre os conteúdos do curso e dez questões de conhecimentos gerais sobre a atualidade, com ênfase no município de Campinas.

Além da prova objetiva, os estudantes inscritos para as vagas do curso de música (com opção para contrabaixo, flauta, trompete, viola, violino e violoncelo) vão fazer uma prova prática, na qual serão avaliadas afinação, interpretação, precisão rítmica e da leitura de excertos de repertório sinfônico. A data da prova prática será divulgada posteriormente.

**Vagas.** A Prefeitura oferece 293 vagas para diversas áreas, 250 delas para alunos de curso superior e 43 para cursos técnicos. De acordo com a Coordenadoria de Concursos, Recrutamento e Seleção da Secretaria, as expectativas quanto ao número de inscritos foi superada. "Nossa expectativa era de pouco mais de duas mil inscrições e acabamos tendo mais de três mil candidatos inscritos", afirmou Karina Bergamaschi, coordenadora da área.

Os cursos mais procurados foram Direito (466 inscritos), Administração (372), Ciências Biológicas (218 inscritos), Pedagogia

(202 inscritos); dos cursos técnicos os mais procurados foram Técnico em Informática (179) e Técnico em Química (131). Os habilitados no concurso vão receber uma bolsa auxílio no valor de R\$ 350 para os que estão no ensino superior e R\$ 250 para os que estão em curso técnico, além do vale transporte.

**Estágio.** De acordo com a Secretaria de Recursos Humanos, o estágio na Prefeitura não é, e nem deverá ser oportunidade de substituição de servidor efetivo por estudantes, que ainda estão em processo formativo da sua profissionalização e

nem representar economia em termos financeiros, o que desvirtua totalmente o conceito de estágio.

O estágio que está sendo oferecido tem como fundamento garantir a oportunidade de aprendizagem, a capacitação profissional visando a futura atuação no mercado de trabalho, troca de conhecimentos e experiências, integração com as instituições de ensino, conhecimento de técnicas modernas e teorias recentes, participação em atividades como palestras e cursos, além do desenvolvimento da relação teoria – prática.

# Posto de Atendimento amplia ofertas de emprego nos últimos dois meses

Balcão de Empregos do PAT registra aumento de 14% no número de vagas

NATÁLIA PELOGGIA

A oferta de vagas de emprego oferecidas no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Campinas do Sistema Nacional de Empregos (PAT-Sine) – ou Balcão de Empregos – aumentou em 14% nos últimos dois meses. Em setembro, estavam disponíveis para o preenchimento 57 vagas, enquanto que em outubro este número foi para 65.

De acordo com a chefe de setor do PAT de Campinas, Fátima da Silva Barbosa, 80% destas vagas são para o setor de prestação de serviços. Segundo ela, não existe um motivo específico para o aumento da oferta. "A procura das empresas pelo nosso setor de captação é espontânea", explica ela.

O alto índice de vagas para prestadores de serviços se justifica pelo fato que as grandes empresas terceirizam os trabalhos de limpeza, segurança e portaria, por exemplo, e não contratam mais diretamente. "O setor de captação de vagas do Balcão tem recebido solicitações de candidatos de empresas com estas características, explica Fátima.

Ao mesmo tempo que cresceu o número de vagas disponíveis, a procura pelo serviço também aumentou. Segundo Fátima, em setembro 1.099 pessoas passaram

Roberto De Biasi



Candidatos as vagas oferecidas no Balcão de Empregos do Posto de Atendimento ao Trabalhador

pelo PAT para preencher o cadastro a procura de um trabalho. Em outubro, tiveram no Balcão de Empregos 1.160 pessoas, o que representa um crescimento de 5% pelo serviço.

**Opções.** De acordo com a coordenadora, a opção que o candidato tem de retornar todos os dias ao Balcão para verificar se existe alguma vaga disponível é um dos fatores responsáveis por este aumento. "O nosso atendimento contínuo ao trabalhador permite que ele se sinta mais seguro enquanto está disputando uma vaga no mercado de tra-

balho", explica Fátima.

Quando se cadastra no PAT, o trabalhador pode escolher três opções diferentes de emprego e mudá-las para se ajustar às vagas disponíveis. Isso porque o Poupatempo, outro serviço em Campinas que oferece recolocação profissional, modificou recentemente seu sistema. Agora, uma vez preenchido o cadastro, o trabalhador tem que aguardar ser chamado para entrevista ou preenchimento de vagas e não pode mudar de opção sempre que quiser.

O PAT-Sine é uma parceria entre os governos estadual, municipal e federal. O

serviço faz a ponte entre as empresas que procuram profissionais para trabalhar e as pessoas que estão desempregadas. O objetivo é recolocar o maior número de pessoas possível no mercado de trabalho. As empresas e os trabalhadores preenchem um cadastro que fica no sistema do PAT. A partir do cruzamento de informações, o candidato é encaminhado para o emprego.

O serviço é gratuito e funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h, na Rua Cândido Gomide, 196 – Jardim Guanabara. Os interessados a um emprego devem

pegar senha até às 8h para preencher o cadastro e levar RG e carteira de trabalho. As senhas são distribuídas somente às 8h.

Todos os dias, o Diário Oficial do Município publica as vagas que estão disponíveis no PAT. Para saber mais sobre elas, os interessados devem procurar pessoalmente o Balcão de Empregos. As informações sobre as vagas não são dadas por telefone.

De acordo com a coordenadora Fátima, no mês de outubro, 262 pessoas foram encaminhados para entrevista de emprego e 47 foram contratadas para trabalhar.

## 91 mil trabalhadores estão desempregados em Campinas

De acordo com os dados do Ministério do Trabalho, Campinas tinha, em agosto deste ano, quase 91 mil pessoas desempregadas, o que representa 17,4% da População Economicamente Ativa (PEA) da cidade. Apesar dos números serem altos, o Balcão de Empregos de Campinas tem registrado que algumas vagas deixam de ser preenchidas por falta de qualificação do trabalhador. Um

exemplo é um emprego para alinhador de veículos, que exige curso para a função e experiência na área. Outras vagas também ficam ociosas por dificuldades das pessoas, como a de trabalhador rural, que tem como requisito que o candidato more na zona rural para ganhar um salário mínimo por mês. Isso gera um desinteresse nos candidatos para este emprego especificamente.

A chefe de setor do PAT, Fátima da Silva Barbosa, explica que a capacitação do trabalhador é importante para que ele tenha condições de assumir uma função, mas que, como todos estão desempregados, eles não têm como pagar um curso de qualificação. "As pessoas não têm condições financeiras para acompanhar o mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente", diz ela.

Ainda segundo Fátima, as empresas hoje buscam o profissional poli-valente, aquele que é capaz de fazer várias serviços numa mesma função, como a secretária que também é telefonista e que sabe lidar com computador, o que mostra a tendência do mercado de trabalho no "enxugamento" dos postos de trabalho.

"Já tivemos vagas aqui no Balcão para cozinheiras que

precisavam de carteira de habilitação. Isso porque ela acaba, no exercício de sua função, não só preparando a comida, mas indo também ao mercado fazer compras", conta Fátima. "E não é toda cozinheira que tem carteira para dirigir."

A maioria das pessoas que preenchem as vagas no PAT é de pouca escolaridade e nem sempre têm o segundo grau completo.

# Emendas polêmicas serão votadas na plenária final do Congresso

LR, imposto progressivo e políticas de incentivos fiscais: sem consenso

PALOMA LOPES

Lei de Responsabilidade Fiscal *versus* responsabilidade social. Esse foi um dos três pontos sobre os quais não se chegou a consenso anteontem, durante a plenária de fechamento do Congresso da Cidade, que discutiu o Desenvolvimento Econômico. Essa e as outras emendas polêmicas - imposto progressivo e políticas de incentivos fiscais - serão levadas à votação na plenária final, marcada para o dia 14 de dezembro.

Desde o mês de julho, participantes de mais de 30 plenárias temáticas e seis plenárias regionais vêm debatendo o futuro de Campinas e formulando propostas que possam orientar o desenvolvimento de nossa cidade. Elas foram divididas em quatro grupos: Desenvolvimento Econômico, Políticas Sociais, Participação Popular, Território e Desenvolvimento Urbano e Rural.

"A idéia é que os coordenadores de cada um desses eixos temáticos possam elaborar uma síntese



Plenária do Congresso da Cidade: quatro eixos temáticos

das propostas apresentadas nas plenárias realizadas até o momento, destacando-se aquelas sobre as quais não se tem consenso para que possam ser levadas à plenária de dezembro", explica Marcos Martins, coordenador do Congresso da Cidade.

Segundo Martins, as emendas que surgiram na plenária de Desenvolvimento Econômico são, de fato, bastante polêmicas. "A primeira delas - Lei de Respon-

sabilidade Fiscal x Responsabilidade Social - retrata a situação real enfrentada pelos Municípios nos dias atuais, que sofrem com a diminuição dos repasses e com a restrição econômica, além de terem assumido novas responsabilidades", diz. Com isso, as políticas sociais acabam ficando comprometidas.

**Imposto.** Outra emenda polêmica, a que se refere ao imposto progressivo, foi

apresentada na plenária no momento em que se ressaltava as diferenças sociais e econômicas existentes no Município. A idéia da progressividade parte do pressuposto de com ela se reconhece as diferenças socioeconômicas existentes no território e se realiza a justiça na tributação.

A emenda referente às Políticas de Incentivos Fiscais, segundo o coordenador, também deverá ser debatida na plenária final do Congresso da Cidade. "Campinas já incentivou o grande capital em outros tempos. Além dessa demanda, que ainda permanece, agora são outros setores sociais que a reivindicam, como é o caso das cooperativas de trabalhadores", diz Martins.

Segundo os cooperados, tal política seria capaz de fomentar a criação destas iniciativas, diminuindo o índice de desemprego na região.

**Plenária.** Até o momento, cerca de 3.500 pessoas estão habilitadas para participar da plenária final do Congresso da Cidade, em 14 de dezembro, na Estação Cultura. Desse total, 1.365 participaram da abertura (que ocorreu entre os dias 18 e 20 de julho deste ano) e mais de 2.100 marcaram presença nas diversas plenárias temáticas e regionais.

## Comunicação é tema de debate

A situação dos meios de comunicação em Campinas foi o tema da Segunda Plenária Temática sobre Democratização da Comunicação do Congresso da Cidade, realizada esta semana no Sindicato dos Bancários. A discussão faz parte da preparação para a plenária final do Congresso da Cidade, marcado para o dia 14 de dezembro.

O Congresso está estruturado em quatro eixos básicos, Desenvolvimento Econômico; Políticas Sociais; Território de Desenvolvimento Urbano e Rural e Democratização e Papel do Estado. Este último tema engloba o papel da Comunicação.

Nesse último encontro foram debatidos, entre outros temas, o monopólio dos meios de produção da comunicação em Campinas, a qualidade da informação divulgada, o papel e a penetração dos veículos públicos de comunicação e o trabalho dos jornais de bairro e das rádios comunitárias.

Entre outras diretrizes, o grupo se propôs a trabalhar em conjunto com o Governo Municipal para a criação de um Conselho Municipal de Comunicação. Essa entidade seria constituída a partir da realização de uma Conferência Municipal de Comunicação precedida de plenárias regionais e temáticas.

Integram a Comissão de Comunicação representantes do Sindicato dos Jornalistas, Associação Campineira de Imprensa, Abraço, rádios comunitárias, Jornais de Bairro, ONGs ligadas à comunicação, Universidades, Câmara Municipal, Rádio Educativa, Coordenadoria Especial de Comunicação da Prefeitura, Coordenadoria Especial de Participação Popular e do Orçamento Participativo.

## Começa pavimentação no Jardim São Domingos

SONIA VIANA E

EDNA MADALOZZO

A Prefeitura de Campinas realizou ontem, às 18h, o lançamento das obras de pavimentação da Parte II do bairro Jardim São Domingos. O lançamento foi feito na quadra de esportes da Escola Municipal de Educação Fundamental (Emef) Professora Odila Maria da Rocha Brito, juntamente com moradores e representantes da Associação de Bairro local.

As obras, que vão beneficiar 830 imóveis, cerca de 3,2 mil pessoas, são demanda do Orçamento Participativo (OP) e serão realizadas por intermédio do Plano Co-

munitário de Pavimentação (PCP), sob supervisão e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras.

Morador do bairro há 24 anos, Alicio Francisco da Rocha conta que o Jardim São Domingos existe desde 1.978 e que há seis anos o projeto de pavimentação do bairro está encaminhado, mas nenhum governo anterior se propôs a executar a obra, incluindo instalação de rede de água. A justificativa para o adiamento, segundo ele, sempre foi a questão da ampliação do aeroporto de Viracopos.

"Essa administração foi quem levou água tratada para as torneiras do São Domingos e que agora traz

o asfalto", comemora. Ele lembra ainda que no primeiro ano de Orçamento Participativo foi aprovada a pavimentação da Parte I do bairro, já concluída. "No ano passado, a população pediu a pavimentação da parte II e conseguimos as adesões necessárias para o plano comunitário. Finalmente, hoje começam as obras," lembra.

De acordo com ele, participar do OP foi fundamental para os moradores do bairro. "Se não fosse pelo Orçamento Participativo, não haveria tantas conquistas como temos hoje," conta. "Com as ruas asfaltadas, os imóveis valorizaram, as crianças brincam na rua, não

tem mais poeira, nem buraco, o bairro está ficando uma beleza."

De acordo com o projeto de pavimentação do bairro, serão construídos 3,8 mil metros de galerias de águas pluviais, 13,8 mil metros de guias e sarjetas e a pavimentação abrangerá uma extensão de aproximadamente nove quilômetros.

Orçada em R\$1.387,040,16, a obra será executada pela Construtora Simoso Ltda em um prazo de 24 meses. Segundo os técnicos da Secretaria de Obras, esta segunda etapa da pavimentação do São Domingos compreende o asfaltamento de todas as ruas do bairro, somando 17 ruas.

# Usuários de Centro de Saúde fazem festa do 1º ano de ginástica chinesa

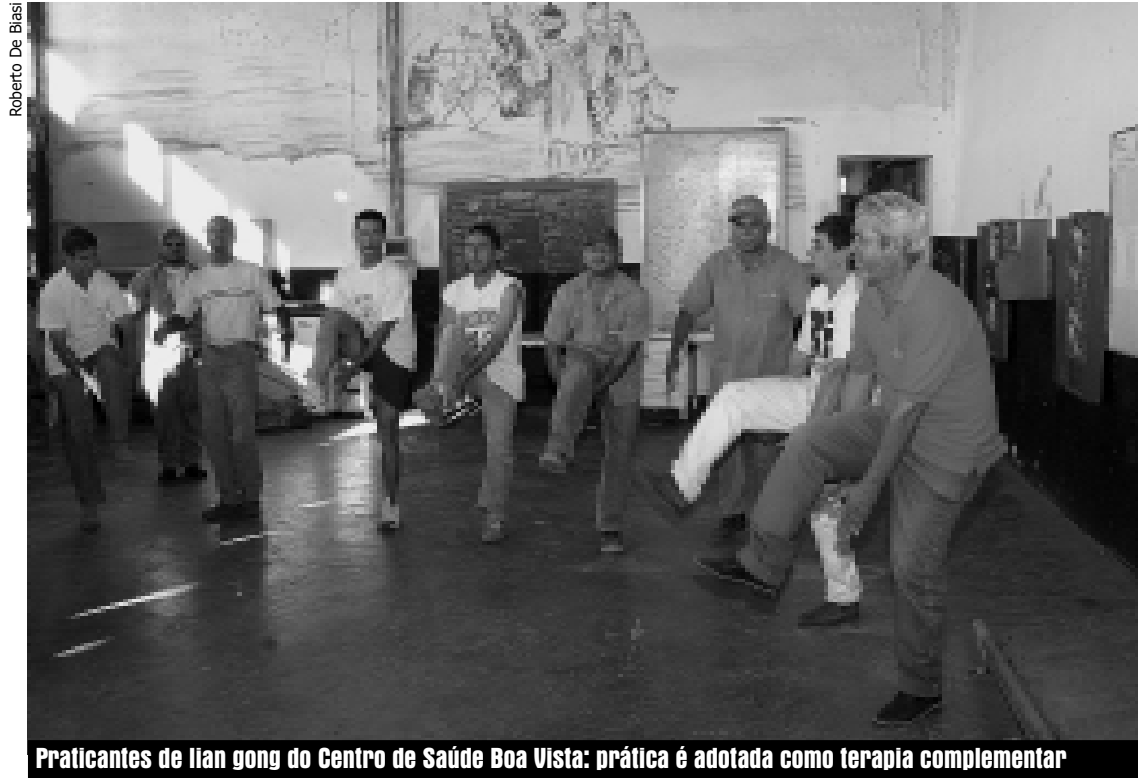
Mais de cem usuários comemoram benefícios trazidos pela prática do lian gong

DENIZE ASSIS

Mais de cem usuários do Centro de Saúde (CS) Boa Vista reuniram-se às 14h desta quarta-feira, 12 de novembro, no Salão de Festas da Bosch, para comemorar o primeiro ano da prática de ginástica chinesa lian gong (lê-se liam cum) na unidade. A maioria dos praticantes tem mais de 60 anos e é portadora de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças do coração.

De acordo com a enfermeira sanitária Ivanei Félix Pereira, coordenadora do CS Boa Vista, mais do que confraternizar, a festa marcou um ano do trabalho que mostrou resultados importantes, como a redução no consumo de remédios e a melhora na qualidade de vida de todos os integrantes do grupo.

As pessoas se reúnem às terças e quintas-feiras, sempre das 14h às 15h, na Praça de Esportes da Vila Boa Vista. A monitora do grupo é a auxiliar de enfer-



Praticantes de lian gong do Centro de Saúde Boa Vista: prática é adotada como terapia complementar

magem Maria José de Lima. Ela disse que, além de promover a saúde, a ginástica estabeleceu um vínculo com os usuários que desenvolveram ainda a autonomia.

"Hoje somos como uma família. As pessoas estão felizes e, o mais importante, produzimos saúde. É um trabalho muito gratificante", disse a auxiliar de enfermagem. Maria José contou que atualmente 30 pessoas praticam a ginástica e informou que há mais 15 na espera por uma nova turma que está para iniciar às quartas e sextas-feiras também das 14h às 15h.

**Sem tristeza.** Quem teve muitos motivos para comemorar a festa desta quarta-feira foi a lavadeira aposentada Maria Lopes dos Santos, de 79 anos. Quando começou a praticar o lian gong, Maria tinha dificuldades de mexer o braço direito e para controlar a pressão. Também sofria com crises frequentes de labirintite e vivia triste e irritada.

Mas a ginástica, segundo Maria, foi um "remédio". "Foi tudo maravilhoso. Comecei a me sentir outra vez viva, voltei a lavar roupas e a arrumar a casa. Vi que ainda posso fazer

muitas atividades na vida e, desde o primeiro dia, nunca faltei a uma aula sequer", disse.

**A ginástica.** A ginástica chinesa lian gong foi criada na década de 70 pelo médico chinês Zhuang Yuen Ming, considerado um dos melhores ortopedistas do mundo. A prática, que consiste em seis séries de seis exercícios, foi desenvolvida para tratar e prevenir doenças da vida moderna. O primeiro bloco dos exercícios trabalha as cadeias musculares e estruturas ósseas. O segundo, ajuda a prevenir e tratar doenças articulares e

dos tendões. Para finalizar, é desenvolvida uma série que atua em pontos específicos para harmonizar o funcionamento dos órgãos, como uma massagem.

"O resultado está aí. Mais de mil pessoas praticaram o lian gong em Campinas. E todos os Centros de Saúde adotaram a prática como terapia complementar", informou o professor de artes marciais Nelson Iba. Ele é um disseminador da ginástica e atua ensinando outras pessoas a ensinarem o lian gong.

Segundo Iba, outra característica do lian gong é que consiste em uma ginástica indicada para ser praticada em praças públicas porque relaciona o homem com a natureza. "Além disso, abre caminho para outros exercícios e para que as equipes de saúde cheguem à população", finalizou. A festa contou com apresentação do Coral da Terceira Idade e confraternização com o grupo Maria Sanches, de pessoas da terceira idade do Nova Europa. A promoção foi do Centro de Saúde em parceria com a Secretaria de Transportes e com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e teve apoio da comunidade da Vila Boa Vista.

## Campinas sedia conferência sobre saúde do trabalhador

Campinas sedia neste final de semana, de 14 a 16 de novembro, a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, na Associação Atlética Banco do Brasil que fica na rua Rachid Zakia, 181, Jardim das Paineiras.

O objetivo principal é sensibilizar e conscientizar os representantes da sociedade e as instituições envolvidas em relação aos impactos da degradação do meio ambiente na saúde dos trabalhadores.

No encontro, promovido pela Secretaria de Saúde de Campinas, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro-Regional Campinas),

Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Intersindical em Saúde e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), as instituições organizadoras pretendem elaborar diretrizes que vão subsidiar a política de atenção à saúde do trabalhador.

"A diretiva também vai servir como subsídio para a elaboração das leis que regulamentam o setor", afirmou Darci Pinheiro, coordenador da área de Saúde do Trabalhador na Prefeitura.

Darci lembrou os casos Shell, de Paulínia, e Mansões Santo Antônio, de Campinas, como os episódios mais graves que atingiram trabalhadores na re-

gião recentemente. "Infelizmente, os casos só vêm à tona quando aparecem as primeiras vítimas de doenças graves como o câncer. Esta realidade aponta para a necessidade de implementar uma política eficaz na área", afirmou.

O coordenador lembrou ainda que, somente no Estado de São Paulo, há 344 pontos de contaminação ambiental grave, segundo dados da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb).

De acordo com Darci, a Conferência é um momento para sensibilizar e mobilizar a opinião pública, a sociedade organizada e o poder público para que não aceitem a omis-

são das instituições responsáveis pelas áreas.

**Pauta.** Na Conferência serão discutidos temas como a organização do trabalho e saúde do trabalhador: Ler, estresse, assédio moral e saúde mental; Restrutura produtiva e os impactos na saúde dos trabalhadores; As certificações ISO e suas conseqüências para a saúde dos trabalhadores; O papel do poder público e o controle social nas ações voltadas para a saúde dos trabalhadores e meio ambiente; A degradação do meio ambiente e os impactos na saúde dos trabalhadores; Aspectos legais relacionados à saúde dos trabalhadores: dificuldades e perspectivas.

Informações podem ser obtidas por meio dos telefones 3735 0287, 3735 0597 ou pelo endereço [saudedotrabalho@campinas.sp.gov.br](mailto:saudedotrabalho@campinas.sp.gov.br)

Dados. De acordo com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) que é ligado a Secretaria de Saúde, o problema mais frequente gerado pelas condições inadequadas de trabalho é a Lesão por Esforço Repetitivo-Distúrbio Osteomuscular Relacionados com o Trabalho (Ler-Dort), que representa 90% das ocorrências que chegam ao Centro. Em seguida constam as lombalgias e as dermatites. O CRST foi criado em 1987 e, desde 90, já atendeu 12.775 trabalhadores.

**EMPREGOS**

**Vagas disponíveis no PAT – Campinas**

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Empregada doméstica (para morar Ponte Preta)	F	45 a 60	alfabetizada	-
Costureira (escolarizada rígida)	F	27 a 40	ens. fundamental completo	12
Almoxarife (tomar uma condução para o Guanabara, não fumante)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ensino fundamental (5ª série)	06
Salgadeira (prática com salgados folheados e assados - horário noturno/diurno)	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Recuperador de embreagens de carro (trabalhar em Indaiatuba/somente para moradores de Campinas)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Instalador de acessórios de carro (experiência em som e alarme)	M	20 a 50	ens. fundamental completo	12
Motorista (caminhão, entregas, ter curso MOPP, experiência em vendas de bens de consumo)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Motorista (caminhão Betoneira)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Alinhador de veículos (experiência com alinhamento, balanceamento, suspensão, caixa de direção e solda)	M	22 a 40	ens. fundamental (6ª série)	48
Mecânico de caminhão (habilitação "D", manutenção Diesel, mecânica pneumática, hidráulica e normas de segurança)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Motorista carreteiro (curso MOPP, habilitação "E")	M	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Professor de informática (possuir curso técnico em informática)	F/M	20 a 40	ensino médio completo	12
Conferente (trabalho noturno prática em manobras de caminhão, empilhadeira, ter condução própria)	M	30 a 45	ensino médio completo	12
Auxiliar de departamento pessoal (ter curso de informática)	F	22 a 45	ensino médio completo	12
Ferramenteiro de estampa	M	30 a 50	ens. fundamental (5ª série)	12
Farmacêutico	F/M	20 a 45	superior completo	24
Instrumentista (conhecimento em calibração de instrumentos de pressão, vazão e temperatura, conhecimento CLP, curso técnico em instrumentação e eletrotécnica)	F/M	25 a 50	ensino médio completo	60
Trabalhador rural (Jaguariúna, para morar, cuidar de gado, consertar cercas)	M	30 a 50	alfabetizado	12
Líder de Limpeza (limpeza de piso, remoção de cera, aplicação de selador, equipamento de auto-lavagem, poder trabalhar à noite)	M	30 a 45	ensino médio completo	12
Técnico de manutenção de computadores (saber instalar software, montagem, backup, rede)	M	19 a 40	ensino médio	12
Marceneiro (ter experiência em móveis planejados para trabalhar em Vinhedo)	M	30 a 45	ens. fundamental completo	60
Vendedor externo (com condução própria)	F/M	21 a 50	ensino médio completo	12
Encanador de manutenção predial (experiência em tubulação de água fria e quente, PVC, Cobre e esgoto PVC)	M	22 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Ajudante eletricitista/encanador (experiência com elétrica e hidráulica)	M	18 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Operador de empilhadeira (ter curso e disponibilidade de horário)	M	24 a 35	ensino médio completo	12
Serralheiro	M	25 a 60	alfabetizado	36
Motorista de caminhão TRUCK (ter curso MOPP)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Motorista carreteiro (ter curso MOPP, conhecer carreta SIDER)	M	27 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas  
Avenida Anchieta, 200, Centro  
Telefone: (19) 3735-0762  
Portal: www.campinas.sp.gov.br  
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

**Diário Oficial do Município de Campinas  
Expediente**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

**Governo Democrático e Popular**

**Prefeita**  
Izalene Tiene

**Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)**  
Lauro Marcondes

**Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)**  
Maria Tereza Domingues

**Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)**  
Rita de Cássia Marchiore

**Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)**  
Valter Ventura da Rocha Pomar (Interino)

**Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)**  
Corinta M. G. Geraldi

**Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)**  
José Luís Pio Romera

**Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)**  
Fernando Vaz Pupo

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)**  
Sílvia Faria

**Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)**  
Oswaldo Luiz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)**  
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)**  
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

**Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)**  
Marcos Pimentel Bicalho

**Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)**  
Maria Cristina von Zuben

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)**

Marília Cristina Borges  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)**  
Valter Ventura da Rocha Pomar

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)**  
Ronaldo Hipólito Soares

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)**  
Paulo Daniel da Silva

**Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)**  
José Reinaldo Braga

**Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)**  
Rosângela Rigo

**Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)**  
Andréa Bessa

**Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)**  
Carlindo Fausto Antonio

**Ouvidoria (tel. 0800-7727456)**  
Doraci Alves Lopes

**SETEC (tel. 3234-4181)**  
Elvis Humberto Poletto

**IMA (tel. 3705-4700)**  
Artur Scavone

**Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)**  
Adail de Almeida Rollo

**Sanasa (tel. 3735-5000)**  
Ricardo Fahat Shumann

**Ceasa (tel. 3746-1550/1002)**  
Mário Biral

**Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)**  
Jonival Ferreira Côrtes

**Cohab (tel. 3772-4470)**  
Fernando Vaz Pupo

**Coordenadoria Especial de Comunicação**

Rosana Ramos

**Edição**

Adriana Miranda  
Paulo San Martin

**Edição de Arte**

João Roberto Marcondes do Amaral

**Fotos**

Luiz Granzotto  
Valéria Abras

**Jornalista responsável pelo conteúdo editorial**

Rosana Ramos (MTb 19.131)

**Projeto Gráfico**

Caco Bisol

**IMA**

Edição, Diagramação e Distribuição

**Impressão**

O Liberal

**Tiragem**

10 mil exemplares

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.<sup>a</sup> SRA. PREFEITA MUNICIPAL

*Em, 31 de outubro de 2003*

##### De Secretaria de Assistência Social – Prot.03/10/54.255 PG

À vista das informações da SMAS às folhas precedentes e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 42 – 46, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Campinas e a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP, pelo prazo de 02 (dois) meses, visando a execução de programas para capacitação dos profissionais dos centros de formação para o trabalho e cidadania, dando-lhes condições de estar em contato com as técnicas e recursos nas questões das deficiências, facilitando a compreensão, relacionamento e a participação plena dos portadores de necessidades especiais nos cursos e monitoramento posterior, na forma da minuta de fls. 36/39, bem como a despesa no valor total de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinqüenta reais). Ao DAJI/SMAJC para as demais providências, inclusive, a lavratura do Termo de Convênio.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.<sup>a</sup> SRA. PREFEITA MUNICIPAL

*Em, 11 de novembro de 2003*

##### De SNJ – Prot. 75.962/92

Em face da solicitação da Assessoria deste Gabinete às fls. 644, acolho os pareceres lançados nos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (fls. 653 – 658), no sentido de que se reconheça o débito apontado. Assim sendo, defiro sejam liquidados os valores devidos, no importe de R\$ 32.788,30 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), em favor do Sr. Waldemar Calefi e Outros, pela utilização do imóvel situado na Rua Benedito Cavalcante Pinto n.º 303, Centro, pelos Cartórios Eleitorais, referente ao período de 08/04/2.003 a 07/09/2.003. À Assessoria Financeira do GP e à SMF, para ciência e demais providências.

##### De Restaurante Bali Ltda – Prot. 29.454/01

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 41 – 45, Autorizo a celebração do convênio, nos termos propostos, entre o Município e a empresa Restaurante Bali Ltda., visando a adoção da praça pública “Laura Alves de Assis Pacheco”. À SMAJC/DAJI, para as demais providências.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 31 de outubro de 2003*

**Prot.:** 10/17.675/2002

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Concorrência n.º 054/2002

**Objeto:** Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente nos Departamentos de Serviços Públicos, de Limpeza Urbana e Parques e Jardins (Região I).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$101.512,70 (cento e um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

**Sérgio Bagatin – ME**, no valor de R\$46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), para a prestação de serviços do item 22, Ata n.º 156/2003;

**Sobreloc – Saneamento, Obras e Locações Ltda.**, no valor de R\$29.683,50 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), para a prestação de serviços do item 19, Ata n.º 157/2003;

**Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), para a prestação de serviços dos itens 16 e 20, Atas n.º 152/2003 e 245/2003;

**Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$19.599,20 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para a prestação de serviços dos itens 01, 12 e 13, Atas n.º 154/2003 e 246/2003;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 29 de outubro de 2003*

**Prot.:** 10/17.676/2002

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Concorrência n.º 053/2002

**Objeto:** Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente na AR 06 (região V).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$213.521,20 (duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

**Consfran Engenharia e Comércio Ltda.**, no valor de R\$170.420,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte reais), para a prestação de serviços referente aos itens 02, 04, 06, 09, 10 e 13, Ata n.º 029/2003;

**Verdlx Comércio e Locação Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME**, no valor de R\$1.189,20 (um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), para a prestação de serviços referente ao item 14, Ata n.º 030/2003;

**Equipav S.A. Pavimentação Engenharia e Comércio**, no valor de R\$41.912,00 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais), para a prestação de serviços referente aos itens 01, 03 e 07, Ata n.º 033/2003;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviços.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 29 de outubro de 2003*

**Prot.:** 10/17.678/2002

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Concorrência n.º 051/2002

**Objeto:** Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente na AR 12 (região VIII).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 041/2003, a despesa no valor total de R\$11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), a favor da empresa **Verdlx Comércio e Locação Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda – ME**, para a prestação de serviços referente ao item 06.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP para o gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 29 de outubro de 2003*

**Prot.:** 10/17.680/2002

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 29 de outubro de 2003*

**Prot.:** 10/17.681/2002

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Concorrência n.º 056/2002

**Objeto:** Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente na AR 11 e Subprefeitura de Nova Aparecida (Região VII).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$17.954,15 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos), a favor das empresas abaixo conforme segue:

**Verdlx Comércio e Locação Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME**, no valor de R\$12.805,00 (doze mil, oitocentos e cinco reais), para a prestação de serviços referente aos itens 01 e 04, Ata n.º 089/2003;

**SPL Transportes e Terraplenagem Ltda.**, no valor de R\$3.654,15 (três mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos), para a prestação de serviços referente ao item 02, Ata n.º 091/2003;

**Cotescar Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região**, no valor de R\$1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para a prestação de serviços referente ao item 03, Ata n.º 093/2003;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 06 de novembro de 2003*

**Prot.:** 10/17.685/2002

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Concorrência n.º 055/2002

**Objeto:** Registro de Preços de hora/dia trabalhada para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões, com operadores/motoristas devidamente habilitados, predominantemente nas AR's 05 e 07 (Região IV).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$39.409,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

**Verdlx Comércio e Locação Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME**, no valor de R\$25.917,60 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), para a prestação de serviço dos itens 01, 03 e 09, Ata n.º 94/2003;

**D. de Oliveira Jesus Transportes – ME**, no valor de R\$10.178,70 (dez mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), para a prestação de serviço do item 02, Ata n.º 97/2003;

**Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais), para a prestação de serviço do item 06, Ata n.º 95/2003;

Transviacom Conservação e Transportes Ltda., no valor de R\$2004,30 (dois mil e quatro reais e trinta centavos), para a prestação de serviço do item 10, Ata n.º 96/2003;

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM e, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviços.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

**Processo administrativo n.º 03/10/46.622**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**Pregão Presencial n.º 025/03.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS.

Tendo em vista que, apesar de acolherem ao certame três licitantes, duas foram inabilitadas por não atenderem ao subitem 9.5 e uma teve seu lance desclassificado por infringência ao subitem 8.9.1 do edital, este certame foi considerado **FRACASSADO**, razão pela qual decidiu **CANCELAR** a presente licitação.

Campinas, 12 de novembro de 2.003

**OSMAR LOPES JUNIOR**  
Pregoeiro

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 12 de novembro de 2003*

**Protocolo n.º** 02/10/16.269

**Interessado:** S M A - **Referência:** Compra Direta n.º 02/03

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e de acordo com a manifestação do DETI, AUTORIZO a revisão do valor estimado do Termo de Contrato n.º. 183/2003 celebrado com a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para providenciar a alteração da cláusula sétima do Termo Contratual, e a seguir, retornar à Secretaria de Administração para as demais providências.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 12 de novembro de 2003*

**Protocolo n.º** 53.523/2002

**Interessado:** S M A - **Referência:** Compra Direta n.º 119/02

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e de acordo com a manifestação do DAP, AUTORIZO a revisão do valor estimado do Termo de Contrato n.º. 0040/DCVP/2003 celebrado com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para providenciar a alteração da cláusula terceira do Termo Contratual, e a seguir, retornar à Secretaria de Administração para as demais providências.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 12 de novembro de 2003*

**Prot.:** 03/10/34.130

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Pregão Presencial n.º 012/2003

**Objeto:** Registro de Preços de cimento CP II – 32 e argamassa.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 291/2003, a despesa no valor total de R\$66.630,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) a favor da empresa **Max Fer Comercial Ltda.**, para o fornecimento do item 01.

A Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 12 novembro de 2003*

**Prot.:** 10/38.971/2003

**Int.:** SMSP - **Ref.:** Pregão Presencial n.º 009/2003

**Objeto:** Registro de Preços de Concreto Betuminoso usinado à quente, faixa B e Concreto Asfáltico pré-misturado à quente faixa C – DNER.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 294/2003, a despesa no valor total de R\$286.564,80 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a favor da empresa **Construtora Estrutural Ltda.**, para o fornecimento do item 02.

A Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a SMSP, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

**MARIA TEREZA DOMINGUES**

Secretária de Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA REFERENTE À ORS N.º 125/03**

Diante dos elementos que instruem a ORS n.º 125/03, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) a favor da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, para confecção de 12.000 impressos.

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**COMUNICADO 52 / 2003**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio do Departamento de Esportes, **COMUNICA** que será realizada uma reunião no **dia 27 de novembro de 2003**, as 14 horas, para discutir sobre testes de decibelmetro e laudos técnicos de combustível dos veículos de kart do Kartódromo do Taquaral e convida para participar desta reunião os representantes da Associação de Pilotos e Kart de Campinas e do Conselho Comunitário do Taquaral. **Local da Reunião:** Estação Cultura (antiga Fepasa), localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro.

Campinas, 11 de novembro de 2003

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(12, 13 e 14/11)

**Publicado novamente por conter incorreções.**

**COMUNICADO 53 / 2003**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, por meio do Departamento de Esportes, **COMUNICA** que se encontram abertas até o **dia 30 de novembro de 2003** as solicitações para agendamento de uso do Kartódromo do Taquaral para o ano de 2004, devendo ser entregues no Departamento de Esportes, que ficará responsável pela análise de viabilidade das mesmas. **Endereço do local de entrega:** Estação Cultura (antiga Fepasa), localizada na Praça Marechal Floriano, s/n - Centro.

Campinas, 11 de novembro de 2003

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(12, 13 e 14/11)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**

**ATA 307**

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2003, com início às 09:00 horas e 50 minutos, realiza-se no Palácio dos Azulejos, a trecentésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC; na ausência do presidente Valter V. da R. Pomar, assume os trabalhos a vice-presidente Denise de Souza Ribeiro, com a presença dos seguintes conselheiros: Jonival Ferreira Córtes, titular do Gabinete da Prefeitura Municipal – Magda A. P. Fermino, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos – Henrique Duarte de Miranda, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Wagner Paulo dos Santos, titular da Câmara Municipal de Campinas – Marino Ziggianti e Valdir Poiani, titular e primeiro suplente do Conselho M. de Cultura – Marialice F. Pedroso, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) – Lya Aparecida X. de Souza, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras – Isabela Clerici de Maria, primeira suplente do Instituto Agrônomico de Campinas (IAC) – Paulo Barros Camargo e Antônio Euler L. Camargo, titular e primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Welton Nahás Curi, titular da HABCAMP - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Armando Reinoso Cotúlio, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – Regina Maria de Macedo, primeira suplente de Museologia. Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 306. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Houve a informação, de que não haverá mais reuniões no Palácio dos Azulejos, por conta do

restauro que se iniciará dia 13/10/2003. Todos os funcionários serão retirados do prédio, excetuando os funcionários do MIS, que usarão como entrada e saída a porta que se comunica com os bombeiros. Após consenso, o oferecimento de uma sala no Colégio Culto à Ciência pelo conselheiro Euler, para a próxima reunião foi aceito. **ORDEM DO DIA: Para ciência e análise do Conselho: 01** - Protocolo nº 03/10/27043 PG. Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: solicita análise e aprovação de plantas referente à reforma e pintura que foram anteriormente feitas no Hospital, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC, de acordo com o processo nº 08/01. Entrada na CSPC em 30/04/03. Foi votada uma comissão composta pelos conselheiros Jonival F. Córtes, Sérgio G. Caponi, João M. Verde, Marialice F. Pedroso, Marino Ziggianti, com a coordenadoria da conselheira Daisy S. Ribeiro para analisar as reformas do Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; criando alguns parâmetros e diretrizes para reformas em hospitais de um modo geral. **02** - Protocolo nº 03/11/00577 PDU. Interessado: CSPC – SMCET. Assunto: referente a despejo de esgoto no córrego próximo a área envoltória da Mata Santa Genebra, proveniente do núcleo urbanizado Jardim Novo Real Parque e ocupações próximas, com as informações da SANASA que já elaborou projetos de coleta e afastamento do esgoto do núcleo residencial para uma estação elevatória sendo excluídas deste projeto as outras ocupações. As obras serão executadas pela Itajebá Construção Civil e Ltda através do contrato nº 2003/3664-00-0 - com o prazo de execução de 180 dias a contar da Ordem de Serviço de 04/08/03 (início de contagem de prazo – 2003). A comissão formada pelos conselheiros Jônio R. Nogueira, Daisy S. Ribeiro e Suzane M. F. de Souza, discutirá com a SANASA a respeito do requerido. **03** - Protocolo nº 03/10/46821 PG. Interessado: Maria Salete Seber. Assunto: solicita aprovação de projeto de regularização à rua Joaquim Roberto de Azevedo Marques, nº 356 - lote 01 - Qt. 1933 - área envoltória da

Casa Grande e Tulha conforme resolução nº 10/92. Entrada na CSPC em 09/09/03. Para ciência do Conselho, pois segundo a resolução, somente são permitidas edificações térreas (ZP 0), mas conforme reunião do dia 25/10/01, o CONDEPACC decidiu substituir a terminologia térrea por "permitidas somente edificações com altura igual ou inferior a oito metros referendada a cota do nível médio do passeio e o nível máximo da cumeeira do telhado". **APROVADO**, parecer favorável referente à aprovação de projeto de regularização. **04** - Protocolo nº 03/10/43532 PG. Interessado: Elmar Fonseca Rodovalho Júnior. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar, residencial Barão do Café (rua Marcos Antonio Dias, nº 44 - lote 35 - Qt. 660 BG) - área envoltória de bem recomendado para tombamento (Matas e Lagoas Fazenda Rio das Pedras - proc. Nº 06/97) e de bem em estudo de tombamento (Conjunto Arquitetônico - Fazenda Rio das Pedras proc. nº 12/01). Entrada na CSPC em 20/08/03. Conforme parecer, encaminhar para análise do conselho sendo necessária uma área permeável de 20% da área total do terreno, indicando no projeto (no desenho em forma de hachura) a referida área. **APROVADO**. Por existirem muitos pedidos em áreas semelhantes, houve um debate, onde se verificou a necessidade de um estudo mais sério, para que casos análogos, possam ser liberados mais rapidamente, após diretrizes estabelecidas. Áreas muito importantes por serem de nascentes, podendo ser impedidos novos loteamentos, prevenindo com áreas permeáveis e bloquetes no lugar de asfalto. Deve-se ter muito cuidado com esgotos a céu aberto. Pela atual legislação, hoje já não há construção de ruas em cima de córregos, existindo uma área envoltória para nascentes (sendo analisado pelo Estado e pelo Município para aprovação). O setor de Meio Ambiente da PMC está super restritivo quanto à aprovação, sendo que posteriormente, deverá ter também aprovação do DEPRN. **05** - Ofício nº 145 GS. Interessado: Osvaldo Luiz de Oliveira. Assunto: parabenizar o CONDEPACC e a CSPC pela abertura do processo de tombamento das áreas de vegetação nativa do município de Campinas - para ciência do Conselho. **Apresentação do conselheiro Sérgio G. Caponi (relator): 06** - Processo nº 001/99. Interessado: Herberto Aparecido Guimarães e Sérgio Galvão Caponi. Assunto: Estudo de Tombamento das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu, dos monumentos: a

Bento Quirino, César Bierenbach, túmulo de Carlos Gomes e da Basílica de Nossa Senhora do Carmo. Leitura do relatório com a ressalva da área envoltória já existente (igual ao da área central). **APROVADO TOMBAMENTO**, por unanimidade. Houve elogios por parte dos demais conselheiros, inclusive sobre a citação a Antonio Pompeu (várias vezes vereador e fundador do Colégio Culto à Ciência). O conselheiro emérito Herberto pediu que constasse em ata, que não participou da relatoria, sendo que seu nome constou no relatório por elegância e que o mesmo em sua inteireza foi feito pelo conselheiro Caponi. **07** - Protccolo nº 03/10/48279 PG. Interessado: SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Assunto: solicita a instalação de coletores, interceptores e estação elevatória de esgotos (Sistema de Esgotamento) na região do Bosque de Barão Geraldo. Entrada na CSPC em 18/09/03. Será visto pela comissão formada para análise dos projetos de interesse da SANASA. **08** - Protocolo nº 03/60/01388 PN. Interessado: Valdir Antonio de Andrade. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Thereza Leone Tange, nº 228 - lote 19 – Qt. 3274 - área envoltória da Pedreira do Chapadão (processo nº 02/01). Entrada na CSPC em 22/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por ser residência com pavimento térreo e superior e o pretendido não prejudicará a visibilidade e a insolação do bem em estudo de tombamento. **09** - Protocolo nº 03/10/48320 PG. Interessado: Luiz Roberto Righetto. Assunto: solicita aprovação de projeto residencial unifamiliar à rua Dr. Alcides Carvalho, nº 127 - lote 21 - Qt. 7059 - área envoltória da Pedreira do Chapadão (processo 02/01). Entrada na CSPC em 18/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois a construção pretendida (térrea) não irá prejudicar a visibilidade e a insolação do bem em estudo de tombamento. **10** - Protocolo nº 03/10/48344 PG. Interessado: José Ricardo Soave. Assunto: solicita aprovação de regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua Café Filho, nº 75 - lote 24 – Qt. 7062 - área envoltória da Pedreira do Chapadão (proc. 02/01). Entrada na CSPC em 18/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não irá prejudicar a visibilidade e a insolação do bem em estudo de tombamento. **11** - Protocolo nº 03/10/48566 PG. Interessado: Homero Elizeu da Cunha. Assunto: solicita aprovação de regularização de edifício comercial (estacionamento) à Av. Barão de Itapura, nº 1530 - lote 19 -Qt. 384 - área envoltória de bem recomendado para tombamento (Estação Guanabara - proc. 02/96). Entrada na CSPC em 18/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por se tratar de pequena construção térrea e cobertura para estacionamento de carros não prejudicando a visibilidade dos bens de interesse do CONDEPACC. **12** - Protocolo nº 03/10/42702 PG. Interessado: José Rodolfo Rocha.



Assunto: solicita a aprovação de projeto de construção comercial à rua da Abolição, nº 1607 - lote 11 - Qt. 1509 - área envoltória do Cemitério da Saudade (proc. 02/92) e do imóvel à rua Abolição nº 1000/1002/1070 (proc. 10/01). Entrada na CSPC em 18/08/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por tratar-se de edificação térrea no fundo do lote, não prejudicando a visibilidade dos bens em estudo de tombamento pelo CONDEPACC. **13** - Protocolo nº 03/10/45182 PG. Interessado: Arquiteto Cristiano José Micolí. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar térreo à rua Conselheiro Leão de Carvalho, nº 64 - lote 02 - Qt. 3360 - Vila Brandina - área envoltória da Capela da Hípica. Entrada na CSPC em 01/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por não prejudicar a visualização do bem recomendado para tombamento. **14** - Protocolo nº 03/10/43079 PG. Interessado: Cláudio Teixeira. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua João Francisco Ricardo, nº 130 - lote 07 - Qt. 4074 - área envoltória do Maciço Arbóreo do Jardim Santa Terezinha (proc. 05/95). Entrada na CSPC em 18/08/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por tratar-se de residência com pavimento térreo mais superior e estar bastante afastado do Maciço Arbóreo. **15** - Protocolo nº 03/10/45834 PG. Interessado: André Luiz Rodrigues Ferreira. Assunto: solicita aprovação de projeto residencial unifamiliar à Avenida Dr. Francisco Mais, nº 660 - lote 013, Qt. 7054 - área envoltória da Pedreira do Chapadão (proc. Nº02/01). Entrada na CSPC em 03/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não irá prejudicar a visibilidade, a insolação e a ventilação do bem em estudo de tombamento. **16** - Protocolo nº 03/10/45831 PG. Interessado: Osvaldo Pelegrini. Assunto: solicita aprovação para regularização de construção térrea (estacionamento) à rua José Paulino, nº 630 - lote 35 - Qt. 1093 - área envoltória do Lago do Pará (proc. Nº11/91). Entrada na CSPC em 03/09. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não irá prejudicar a visualização dos bens de interesse do CONDEPACC. **17** - Protocolo nº 03/10/47932 PG. Interessado: Valdemir Nunes. Assunto: solicita aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial à Avenida Francisco Mais, nº 384 - lote 10 - Qt. 7058 - área envoltória da Pedreira do Chapadão (proc. 02/01). Entrada na CSPC em 12/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não prejudica a visibilidade e a insolação do bem em estudo de tombamento. **18** - Protocolo nº 03/10/45002 PG. Interessado: Ricardo Paulino Ramos. Assunto: solicita regularização de construção comercial à rua Alberto Faria, nº 130 - lote 02 - Qt. 445 - área envoltória da Estação Guanabara proc. Nº02/96 e do Instituto Agrônomico de Campinas proc. Nº 05/00. Entrada na CSPC em 27/08/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não irá prejudicar a visualização dos bens de interesse do CONDEPACC. **19** - Protocolo nº 03/10/45737 PG. Interessado: Kiyotaka Tashima. Assunto: solicitação para regularização de um edifício comercial à rua Oliveira Cardoso, nº 286 - lote B - Qt. 429 - área envoltória do Castelo D' Água proc. nº 02/98. Entrada na CSPC em 01/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não interfere na visibilidade do bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC. **20** - Protocolo nº 03/10/43172 PG. Interessado: Ricardo Chuffi Sobrinho. Assunto: solicita regularização de construção comercial situado à rua Barão de Jaguará, nº 1341 - Centro - lote 02 - Qt. 96 - área envoltória do Centro Histórico tombado pelo CONDEPACC. Entrada na CSPC em 20/08/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois a fachada do edifício encontra-se totalmente descaracterizada. **21** - Protocolo nº 03/10/45465 PG. Interessado: Berenice Pereira. Assunto: solicita aprovação de projeto residencial unifamiliar situado à rua Grajaú, n. 321 - lote 06 - Qt. 11.225 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem em estudo de tombamento Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes de Sousas e Joaquim Egídio proc. 02/03. Entrada na CSPC em 01/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o interessado está atendendo aos prescritos em legislação vigente e não irá promover intervenções prejudiciais aos bens tombados e em estudo. **22** - Protocolo nº 03/20/0144 PC. Interessado: Antonio Costa. Assunto: solicita regularização de reforma residencial unifamiliar à rua Padre Vieira, nº 733 - lote 06 - Qt. 1076 - área envoltória regulamentada da Praça Professora Sílvia Simões Magro, resolução nº 06/91 e em área envoltória de bem em estudo de tombamento (imóvel à rua Boaventura do Amaral, nº 826). Entrada na CSPC em 09/09/03. **DEFERIDO** conforme pelo parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois não foi feita alteração na fachada e não interferiu na visualização dos bens de interesse do CONDEPACC. **23** - Protocolo nº 03/10/42323 PG. Interessado: STECK Arquitetura & Urbanismo. Assunto: solicita aprovação de projeto de reforma de residência unifamiliar situada à rua Petrópolis, nº 127 - lote 20 - Qt. 11.222 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem tombado pelo CONDEPACC, Mata São João conforme processo nº 02/99. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois atende todas as prescrições estabelecidas para construção em áreas envoltórias, no que se refere ao gabarito de altura e taxa de permeabilidade do solo. **24** - Protocolo nº 18.505/00. Interessado: Paulo Teixeira. Assunto: solicita regularização de construção residencial unifamiliar situado à rua Dr. Manoel Duarte Silva, nº 74 - lote 29 - Qt. 11235 - Jardim Botânico de Campinas - área envoltória de bem tombado pelo CONDEPACC, Mata Santana conforme proc. Nº03/98. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à regularização. **25** - Protocolo nº 03/10/43258 PG. Interessado: Mário de Aguirre Neto. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar situada à rua Da Gamboa, nº 63 - lote 012 - Qt. 11.227 - Caminhos de San Conrado - área envoltória de bem em estudo de tombamento, Mata São João proc. 02/99 e Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes de Sousas e Joaquim Egídio proc. 02/03. Entrada na CSPC em 20/08/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, uma vez que atende aos prescritos em termos de gabarito de altura e de taxa de permeabilidade do solo. **26** - Protocolo nº 03/10/35053 PG. Interessado: Ricardo José Pereira Lima. Assunto: solicita aprovação do pedido de demolição total do imóvel situado à rua Sampaio Peixoto, nº 85 - lote 09 - Qt. 331 - Cambuí - área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí conforme proc. Nº013/01. Entrada na CSPC em 07/07/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC referente à demolição e a nova construção, pois se trata de construção comercial de dois pavimentos que não prejudicará a visualização dos bens de interesse do CONDEPACC. **27** - Protocolo nº 03/60/01405 PG. Interessado: Paulo Sérgio Pattaro. Assunto: solicita aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à Avenida Francisco Mais, nº 564 - lote 05 - Qt. 7054 - área envoltória da Pedreira do Chapadão proc. Nº02/01. Entrada na CSPC em 24/09/03. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido não irá prejudicar a visibilidade e a insolação do bem em estudo de tombamento. **28** - Protocolo nº 03/10/44695 PG. Interessado: José Onésio Santos. Assunto: solicita aprovação de construção residencial à rua Argeu Pires Neto, nº 79 - lote 12 - Qt. 5610 - área envoltória da Mata Ciliar Nativa do Parque Xangrilá proc. Nº05/02, bem em estudo de tombamento. Entrada na CSPC em 27/08/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer da CSPC, pois o interessado deverá informar no projeto (desenho em forma de hachura) a área permeável (mínimo de 20% da área do terreno). Entenda-se como área permeável gramado, cobertura vegetal em geral, pedrisco ou areia **29** - Protocolo nº 03/10/44153 PG. Interessado: Karina M. Magalhães. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no Condomínio Alamedas das Sibipirunas localizado na área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 22/08/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer da CSPC, pois o interessado deverá informar no projeto (desenho em forma de hachura) a área permeável (mínimo de 20% da área do terreno); entendendo-se como área permeável: gramado, cobertura vegetal em geral, pedrisco ou areia. **30** - Protocolo nº 03/10/43685 PG. Interessado: Karina M. Magalhães. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no Condomínio Residencial Alameda das Jabuticabeiras, em área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme proc. Nº02/01. Entrada na CSPC em 20/08/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer da CSPC, sendo informado no projeto (desenho em forma de hachuras) a área permeável (mínimo de 20% da área do terreno); entendendo-se como área permeável: gramado, cobertura vegetal em geral, pedrisco ou areia. **31** - Protocolo nº 03/10/46506 PG. Interessado: Adriana Fernandes Consulim. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto no Condomínio Residencial Nascente do Quilombo, em área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme proc. 02/01. Entrada na CSPC em 05/09/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer da CSPC, pois o interessado deverá informar no projeto (desenho forma de hachuras) a área permeável (mínimo 20% de área do terreno); entendendo-se como área permeável: gramado, cobertura vegetal em geral, pedrisco ou areia. **32** - Protocolo nº 03/10/43404 PG. Interessado: Valter Ferratelli. Assunto: solicita aprovação de regularização de obra comercial em imóvel situado à rua Cel. Alfredo do Nascimento, nº 88 - Distrito de Sousas - área envoltória da Ponte Metálica de Sousas, do ramal Férreo Campineiro e dos Traçados Urbanos e Caminhos Remanescente do Distrito de Sousas e Joaquim Egídio. Entrada na CSPC em 20/08/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer a CSPC, que com relação à regularização da obra nada há a opor, porém que o interessado possa considerar a readequação da fachada frontal do imóvel que apresenta atualmente uma marquise de pequena projeção do tipo "paraline". **33** - Protocolo nº 03/10/45396 PG. Interessado: Edgar da Silva Ramos Júnior. Assunto: solicita aprovação de regularização residencial unifamiliar situada à rua Georgios Konstantinos Ardaniotis, nº 78 - Loteamento Jardim Botânico de Campinas - área envoltória da Mata Santana bem natural em processo de tombamento nº 03/98. Entrada na CSPC em 01/09/03. **DEFERIDO com ressalva** conforme parecer da CSPC, pois o interessado deverá indicar no projeto a área livre de 30%, com área permeável ajardinada, baseado na Lei 10.850/01 da APA. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Jonival F. Côrtes comunicou que a Mata Santa Genebra está sendo objeto de várias tentativas de incêndio (29) desde o começo do ano (no entorno), sendo que os dois últimos, foram criminosos. Foi encaminhado ao Delegado Seccional, um pedido para que haja intervenção, principalmente na área limítrofe de Paulínia. A conselheira Márcia convidou para a Audiência Pública que será realizada no Centro Comunitário de Barão Geraldo, às 19:00 h, dia 17/10/03. A conselheira Marialice convidou para o I Sarão Cultural (Centro de Memória – UNICAMP), que se realizará dia 16/10/03, às 19:00 h, no Fran's Café. O conselheiro João Verde convidou para

eventos que estão sendo realizados, todos os domingos, entre a R. José Paulino e a Av. Francisco Glicério, com feirinha, relativo a revitalização do Centro. O conselheiro Orlando falou sobre a área ocupada indevidamente, ao lado do Observatório Municipal, com torre de 25 m de altura e iluminação que atrapalha a visibilidade durante a noite. Pede Fiscalização da CSPC. O conselheiro Caponi falou sobre uma visita ainda em vida ao V8 (responsável pelo maior acervo fotográfico de Campinas). O conselheiro emérito Herberto, falou de sua satisfação ao tomar conhecimento da eleição da conselheira Denise para a vice-presidência do conselho, principalmente por ter sido uma indicação sua para a representatividade da OAB. Parabeniza e deseja sucesso. Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthaer de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de Outubro de 2003. (13. 14 e 15/11)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Replicado por conter incorreções.

### COMUNICADO SME/FUMEC N 75/03

A Secretaria Municipal de Educação **CERTIFICA** que os profissionais, abaixo relacionados, obtiveram 90% de freqüência nos respectivos cursos:

#### CURSOS DO 1º SEMESTRE DE 2003:

PARTICIPANTE	CURSO	CARGA HOR.
AKEMI EUNICE S. MALASPINA	PEDAGOGIA FREINET	30
ALCI MARA LOPES SILVA	CORPO LÚDICO	36
ALINE GONCALVES DE SOUZA	PEDAGOGIA FREINET	30
ANA CRISTINA ANTONIAZZI	CORPO LÚDICO	36
ANA CRISTINA M. BAUMGART	PEDAGOGIA FREINET	30
ANA MARIA RIBEIRO C. G. RAMADAM	PEDAGOGIA FREINET	30
ANGELA SIMONE F. COSTA	PEDAGOGIA FREINET	30
AURORA DOS SANTOS FERREIRA	PEDAGOGIA FREINET	30
CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER	PEDAGOGIA FREINET	30
CLEONICE APARECIDA GERMANO	PEDAGOGIA FREINET	30
CONCEIÇÃO GANDOLFI SANCHES	INICIAÇÃO MUSICAL	30
CRISTIANE M. BUENO CORREA	CORPO LÚDICO	36
ELAINE FERRARESÍ SEREDINK	PEDAGOGIA FREINET	30
ELIIDE GONCALVES CASTILHO	PEDAGOGIA FREINET	30
ELIDA M. P. MERSCHNRANN	INICIAÇÃO MUSICAL	30
ELIZANDRA SILVA DE FREITAS	INICIAÇÃO MUSICAL	30
GABRIELA P. SEGATO	PEDAGOGIA FREINET	30
GLEICE BRAVO RODRIGUES	PEDAGOGIA FREINET	30
ILMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA FREINET	30
INAJA ZAEM DA SILVA	CORPO LÚDICO	36
LAIS DE RAMOS RECHINELI	PEDAGOGIA FREINET	30
LILIAN RABELO LEMOS M. DA ROCHA	PEDAGOGIA FREINET	30
MÁRCIA APARECIDA GARCIA NASCIMENTO	PEDAGOGIA FREINET	30
MARIA AMÉLIA B. DE PAULA	PEDAGOGIA FREINET	30
MARIA ANGÉLICA B. C. ROMANO	INICIAÇÃO MUSICAL	30
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDES	INICIAÇÃO MUSICAL	30
MARIA DO CARMO OLIVEIRA PONGITORI	INICIAÇÃO MUSICAL	30
MARIA MADALENA S. STOTZER	PEDAGOGIA FREINET	30
MARIA TEREZINHA DE L. PIERINO	INICIAÇÃO MUSICAL	30
MIRIAM BENEDITA C. CAMARGO	PEDAGOGIA FREINET	30
REGINA CELIA POÇO	INICIAÇÃO MUSICAL	30
REGINA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA FREINET	30
ROMILDA RODRIGUES ALBINO	PEDAGOGIA FREINET	30
RONITA RODRIGUES DA SILVA	INICIAÇÃO MUSICAL	30
ROSANGELA DE SOUZA	PEDAGOGIA FREINET	30
ROZELI LEMOS DE MELO	PEDAGOGIA FREINET	30
SEBASTIANA APARECIDA SANTOS	INICIAÇÃO MUSICAL	30
SILVANA DAS NEVES	PEDAGOGIA FREINET	30
VALDIRA DOS SANTOS LUIZ	PEDAGOGIA FREINET	30
VANDIRA BORGES DE CARVALHO	PEDAGOGIA FREINET	30
VERA LUCIA MARQUES FRAUSINO	PEDAGOGIA FREINET	30

#### CURSO EM PARCERIA COM O CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES:

Participante	Curso	Carga Hor.
Aledir Maria da Silva	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Fátima A. de Jesus da Silva	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Helena Maria da Silva Batista	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Isabel Aparecida Duran F. do Amaral	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Linea Regina da Cruz	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Luciana Feston Sivalle	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Mara Cristina A. Santos	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Maria das Graças Gomes da Cruz	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Maria de Fátima Rezende de Oliveira	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Maria do Carmo Almeida Monteiro	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Maria Inês de M. dos Anjos	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Marilce Baltazar dos Santos	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Marisa de Jesus	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Noêmia de Carvalho Garrido	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Rita de Cássia Bento	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Ronita Rodrigues da Silva	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Suell Aparecida Gonçalves	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Vera Lúcia Aparecida dos Santos	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Verônica Viana	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40
Yone L. Freitas Machado	História e cultura Afro-brasileira (1ºsem)	40

#### CURSOS EM PARCERIA COM A UNICAMP (EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)

Participante	Curso	Carga Hor.
Ana Lúcia Ribeiro	Estudos Culturais da Ciência	30
Aparecido Carlos B. Muniz	Estudos Culturais da Ciência	30
Cândida Ivete Daniel de Souza	Estudos Culturais da Ciência	30
Cristina de Carvalho Barão	Estudos Culturais da Ciência	30
Elda Ceconi Liserre	Estudos Culturais da Ciência	30
José Antonio da Silva	Estudos Culturais da Ciência	30
Luiza Maria de Abreu Mello	Estudos Culturais da Ciência	30
Luiza Nogueira	Estudos Culturais da Ciência	30
Maria Angela M. A. de Moraes	Estudos Culturais da Ciência	30
Maria Ap. Barroso Pinheiro	Estudos Culturais da Ciência	30
Silvana Micaroni	Estudos Culturais da Ciência	30
Antonio Donizetti Leal	Estudos Culturais da Ciência	30
Elaine L. Esquitine	Estudos Culturais da Ciência	30
Eunice Ap. A. Pelegrino	Estudos Culturais da Ciência	30
Liliana G. Pompeu de Camargo	Estudos Culturais da Ciência	30
Lindaurea C. Colmati	Estudos Culturais da Ciência	30
Maria da Glória Campos	Estudos Culturais da Ciência	30
Patrícia Lazarini Furlan	Estudos Culturais da Ciência	30
Sandra Regina Trevelin	Estudos Culturais da Ciência	30
Amanda de Souza Chaves	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Cléia Santina Leal	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Cristina Maria Poli	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Daniele Appolinario	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Edilze Helena Feltrim	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Helen Maria S. Celegão	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Margareth Montanhaur	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Maria Angélica B. C. Romano	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Maria Aparecida Carmona Anser	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Maria Ondina T. da Silva	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Mariângela Ferraz Tarsitano	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Marici Duarte da Conceição	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Roseli Rodrigues Barbosa Lima	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Solange Aparecida Chiavegato	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Sonia Antonia dos S. Moraes	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Denilda Alten	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Joana D'arc de Oliveira da Silva	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Luiza Maria de Abreu Mello	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Marcia Regina Baffi de Favari	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Marinete Lima	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Marta Silva Soares Monteiro	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Regina Saladino	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Roseli Ferrari	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Elaine Regina Cassan	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Maria Delta Brito Ramos	Cultura e Linguagem I: Acervo	45
Adriana Cristina de Melo	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Anicéia Vieira de Andrade	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Daniela Ap. Silva Coelho	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Doris Ap. Barreto	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Eliana Corasolla	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Elisabete Prezotto	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Elizabete Balzan Arroétia	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Ester Rondineli Anderson	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Guiomar Paula da Silva	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45

Helena Zank Motta	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Heliton Leite de Godoy	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Lucia Aparecida dos Santos	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Luis Carlos dos Santos	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Mara Marques da Silva	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Marcos Godinho	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Maria Regina S. Bettega	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Maria Sidnéia P. Vedana	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Marli Aparecida Fachini	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Nílce Maria Ribeiro	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Raquel Oliveira Heidorn	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Rita Janete L. Hespanhol	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Rosana C. Biagio Mane	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Rosângela P. da Silva	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Sandra Margarete Rossi	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Valéria F. de A. Melo	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Vera Silveira Salles	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45
Wania T. A. Alvarenga	Elementos para a prod. e interpret. de textos	45

Campinas, 11 de novembro de 2003  
**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
 Secretária Municipal de Educação

(12 e 13/11)

**COMUNICADO SME N º 76/03**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que todas as Unidades Educacionais deverão providenciar **reposição de aulas** até o final deste ano letivo, para garantir aos alunos o número de horas/aula previsto no Calendário Escolar. Resolução conjunta SME/FUMEC nº 01/2003 e acima de tudo, para assegurar a qualidade do ensino sempre presente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. **COMUNICA** ainda que as Unidades Educacionais abaixo relacionadas necessitam de professores para ministrarem aulas em reposição, e os professores interessados que já são da Rede Municipal de Ensino, inclusive os que têm vínculo empregatício, poderão se dirigir diretamente à Direção da U.E., que planejará horário exclusivo.

**PORTUGUÊS**

- EMEF Dulce Bento Nascimento - fone – 32874868
- EMEF Domingos Zatti – fone - 32812692
- EMEF Maria Pavanatti Favaro – fone - 32256043
- EMEF Edson Luís Lima Souto – fone – 32812696

**HISTÓRIA**

- EMEF Dulce Bento Nascimento - fone – 32874868

**CIÊNCIAS**

- EMEF Edson Luís Lima Souto – fone – 32812696
- EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben – fone 32611344
- EMEF Maria Pavanatti Favaro – fone - 32256043

**INGLÊS**

- EMEF Gal Humberto Souza Mello- fone 32697487
- EMEF Dulce Bento Nascimento - fone – 32874868

**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

- EMEF Dulce Bento Nascimento - fone – 32874868
- EMEF Pe. Emílio Miotti – fone 32237483

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

- EMEF Dulce Bento Nascimento - fone – 32874868

Campinas, 11 de novembro de 2003  
**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
 Secretária Municipal de Educação

(12, 13 e 14/11)

**RESOLUÇÃO FUMEC 04/2003**

*Regulamenta o Processo de Classificação Geral dos Professores e Coordenadores de Unidades integrantes da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) para todos os procedimentos organizacionais relativos ao ano letivo de 2004, em consonância à Resolução conjunta SME/FUMEC n. 13/2003*

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer os critérios para a classificação dos profissionais efetivos, função atividade, reintegrados judicialmente da Fundação Municipal para Educação Comunitária.

**Artigo 2º** - Os professores e demais funcionários serão classificados por situação funcional, observando-se a titulação e o tempo de serviço prestado exclusivamente na Fundação Municipal para Educação Comunitária, observando-se o seguinte:

**Faixa I - EFETIVOS**

**Faixa II - FUNÇÃO ATIVIDADE E REINTEGRADOS JUDICIALMENTE**

**Artigo 3º** - Quanto à titulação, será considerada a somatória dos títulos apresentados:

- I** – Título de Doutor em Educação, com tese defendida: 05 (cinco) pontos
- II** -Título de Mestre em Educação, com tese defendida: 03 (três) pontos
- III** – Certificados de cursos na área da Educação no período de 31/07/2003, atribuídos 0,1 (um décimo) por certificado, limitados ao total de 1,5 (um e meio pontos):
  - a) de curta duração e/ou de extensão universitária com o mínimo de 30 horas
  - b) promovidos pela SME / FUMEC com o mínimo de 30 horas
  - c) do Congresso Municipal de Educação
  - d) do Seminário Internacional de Educação
- § 1º - É vedada a apresentação de mais de um certificado do mesmo evento.
- § 2º - Não será atribuído ponto para formação continuada, assessoramento, grupo de trabalho, bem como a participação em projetos e/ou programas da FUMEC.
- § 3º - Certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento não serão pontuados.

**Artigo 4º** - Quanto ao tempo de serviço de professor serão considerados para pontuação:

**Faixa I - EFETIVOS**

- § 1º- 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como professor efetivo na Fundação Municipal para Educação Comunitária, até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;
- § 2º- 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado como professor substituto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;
- § 3º- 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Fundação Municipal para Educação Comunitária, no período de 01/11/2002 a 31/10/2003, considerando-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e L.T.S. (licença para tratamento de saúde).
- Faixa II - FUNÇÃO ATIVIDADE E REINTEGRADOS JUDICIALMENTE**
- 1** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Fundação Municipal para Educação Comunitária, até a data de 31/07/2003, como professor substituto, função atividade, reintegrados judicialmente, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;
- 2** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Fundação Municipal para Educação Comunitária, no período de 01/11/2002 a 31/10/2003, considerando-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e L.T.S. (licenças para tratamento de saúde).
- § **Único:** o professor que deixou seu cargo para exercer funções de suporte pedagógico e/ou prestar serviços de outra natureza, terá esse período pontuado como tempo de substituição;

**Artigo 5º** - Quanto ao tempo de coordenadores de unidade, serão pontuados:

**Faixa I - EFETIVOS**

- 1** - 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como efetivo na Fundação Municipal para Educação Comunitária, até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos sem vencimento;
- 2** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado em caráter de substituição na Fundação Municipal para Educação Comunitária até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos sem vencimentos;
- 3**- 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Fundação Municipal para Educação

Comunitária, no período de 01/11/2002 a 31/10/2003, considerando-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e L.T.S (licença de tratamento de saúde).

§ **Único:** O profissional que deixou seu cargo para exercer outras funções terá esse tempo pontuado como tempo de substituição.

**Artigo 6º** – Em caso de empate na classificação terá preferência:

- I** - a maior pontuação de tempo de serviço no seu cargo atual;
- II** - a maior idade.

**Artigo 7º** – Para o cumprimento desta Resolução, caberá à Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos, com o apoio dos Coordenadores de unidades:

- I** - Dar ciência aos interessados sobre esta Resolução, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;
- II** - Emissão da declaração de pontuação dos professores e coordenadores;
- III** - Proceder à classificação dos professores e coordenadores de unidades.

**Artigo 8º** - A divulgação da classificação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e por meio do site: www.campinas.sp.gov.br/smenet.

**Artigo 9º** - Os casos de recursos decorrentes da classificação deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos no prazo máximo de 48h, após a publicação.

**Artigo 10** - Os recursos administrativos, quanto ao que dispõe esta Resolução, não terão efeito suspensivo.

**Artigo 11** - Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Sra. Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária.

**Artigo 12** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 2003  
**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
 Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária

(13 e 14/11)

**PORTARIA FUMEC Nº 49/2003**

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o Cronograma da Fundação Municipal para Educação Comunitária, tendo em vista a necessidade de viabilizar as ações para dar cumprimento a Resolução FUMEC nº 04/2003.

**CRONOGRAMA DE AÇÕES**

DATA	AÇÃO	HORÁRIOLOCAL
17/11	Entrega de documentos de coordenadores e professores de A a L	8h30m / 12h30mCPJA 13h30m / 17h30m
18/11	Entrega de documentos de coordenadores e professores de M a Z	8h30m / 12h30mCPJA 13h30m / 17h30m
25/11	Publicação da classificação de professores e coordenadores	D.O.M.
Até 27/11	Prazo para recurso	8h30m / 17h30mCPJA
28/11	Publicação classificação final	D.O.M.
01/12	Inscrição de professores de A a L e coordenadores para escolha de locais de trabalho	8h30m / 12h30mCPJA 13h30m / 17h30m
02/12	Inscrição de professores de M a Z e de coordenadores para escolha de locais de trabalho	8h30m / 12h30mCPJA 13h30m / 17h30m
04/12	Escolha locais de trabalho de coordenadores (remoção)	9hCPJA
05/12	Escolha locais de trabalho de professores (remoção)	9h em dianteEscola Normal
09, 10, 11/12	Publicação do Edital de Chamada, concurso de ingresso, vagas remanescentes.	D.O.M.
12/12	Escolha de locais de trabalho concursados (efetivação)	9h em dianteEscola Normal

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 2003  
**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

(13 e 14/11)

**CONVITE**

*“Não existe nada mais fatal para o pensamento que o ensino das respostas certas. Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme, mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido”*

**RUBEM ALVES**

CONVIDAMOS todos os profissionais das Unidades Educacionais e membros dos Conselhos de Escola para o lançamento do programa “Linguagens: Mídia, Arte e Educação”, e do Livro “Conversas sobre Educação” de Rubem Alves.

**Debatedores:** Rubem Alves, Romualdo Dias, Luis Percival M de Brito, Corinta Maria G. Geraldi

**Mediadora:** Rúbia Cristina Cruz Menegaço

**Dia:** 14/11/2003/sexta-feira

**Horário:** 19:00 h

**Local:** Clube Bonfim - R: Bento da Silva Leite, 330 – Jardim Chapadão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(13 e 14/11)

**PORTARIA FUMEC Nº. 53/2003**

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a Comissão de Avaliação de bens patrimoniais da FUMEC, composta pelos seguintes servidores:

- Antonia Francisca dos Santos Noieto, matrícula n.º 1023
- Nelson Gonçalves, matrícula n.º 10216
- Antonio Alberto da Silva Vieira, matrícula n.º 10228

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 2003  
**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
 Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(13 e 14/11)

**RE-RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 10/03**

*Regulamenta o Processo de Classificação Geral dos profissionais integrantes da Carreira do Magistério para todos os procedimentos organizacionais relativos ao ano letivo de 2004, em consonância à Lei nº 6894/91, Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas, e Resolução Conjunta SME/FUMEC nº 13/2003*

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os critérios para a classificação de docentes efetivos, função pública, função

atividade, reintegrados judicialmente, do Ensino Fundamental (Regular e EJA), Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

**Artigo 2º** - Os critérios para classificação de todos os profissionais de suporte pedagógico (especialistas).

**Artigo 3º** - Os professores e demais profissionais serão classificados por **campo de atuação** e por **situação funcional**, conforme faixas abaixo, observando-se a titulação e o tempo de serviço exclusivamente prestado na Rede Municipal de Ensino de Campinas:

Faixa I - Efetivos  
Faixa II - Função Pública  
Faixa III - Função Atividade  
Faixa IV - Reintegrados Judicialmente

**Artigo 4º** - Quanto à titulação, será considerada a somatória dos títulos apresentados:

**I** - Título de Doutor em Educação: 5,0 (cinco) pontos;  
**II** - Título de Mestre em Educação: 3,0 (três) pontos;  
**III** - Certificados de cursos na área da Educação no período de 01/01/2001 a 31/07/2003, atribuídos 0,1 (um décimo) por certificado, limitados ao total de 1,5 (um e meio) pontos:  
- de curta duração e/ou de extensão universitária com o mínimo de 30 horas;  
- promovidos pela SME com o mínimo de 30 horas;  
- do Congresso Municipal de Educação;  
- do Seminário Internacional de Educação;  
- comunicado expedido pela SME de participação como membro efetivo ou suplente em reuniões do Conselho das Escolas Municipais de Campinas e do Fórum de Representantes das Unidades Educacionais, desde que a frequência dos profissionais atinja um mínimo de 75% das reuniões.  
**§1º.** É vedada a apresentação de mais de um certificado do mesmo evento.  
**§2º.** Não será atribuído ponto para formação continuada remunerada do Grupo de Formação, Assessoramento, Grupo de Trabalho, bem como participação em projetos e/ou programas das Unidades Educacionais da SME.  
**§3º.** Certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento não serão pontuados.

**Artigo 5º** - Quanto ao tempo de serviço de professor, serão considerados para pontuação:

**I** - 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, descontando-se períodos de licença sem vencimentos;  
**II** - Para professor função pública será contado o tempo da seguinte forma:  
a) 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado como professor na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a partir de 23/12/1991 até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;  
b) 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado como professor da Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período anterior a data de 23/12/1991, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos.  
**III** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, como professor substituto, função atividade, reintegrados judicialmente, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;  
**Parágrafo único:** O professor que deixou as funções de seu cargo para exercer funções de suporte pedagógico, coordenar e orientar Programas e Projetos, exercer cargos/funções em comissão terá esse período pontuado como estabelece o inciso III sem concomitância com o inciso I deste artigo.  
**IV** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado como monitor/a efetivo/a da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1989.  
**V** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período de 01/11/2002 a 31/07/2003, considerando-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e LTSs (Licença para Tratamento de Saúde);  
**VI** - 0,1 (um décimo) ponto por falta abonada não utilizada durante o período de 01/01/2003 a 31/07/2003.

**Artigo 6º** - O tempo de serviço como professor efetivo de Educação Infantil, de 1ª a 4ª séries e Educação Especial, **NÃO** será computado quando o docente se inscrever para ministrar aulas de 5ª a 8ª séries.

**Artigo 7º** - O tempo de serviço para o professor reintegrado judicialmente, de 1ª a 4ª séries, Educação Infantil e Educação Especial será considerado para classificação de 5ª a 8ª séries quando ele houver ministrado aulas neste segmento no ano de 2003.

**Artigo 8º** - O professor efetivo e função pública de 5ª a 8ª séries que se interessar por aulas suplementares será classificado em dois níveis assim constituídos:

**I** - Nível I - do componente curricular que lhe é próprio;  
**II** - Nível II - de outro componente curricular, com habilitação devidamente comprovada.  
**Parágrafo único:** O tempo de serviço será o mesmo nos Níveis I e II.

**Artigo 9º** - Quanto ao tempo de profissionais de suporte pedagógico, serão pontuados:

**I** - 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado no seu cargo atual como efetivo na Rede Municipal de Ensino de Campinas, até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;  
**II** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado como efetivo na Carreira do Magistério Municipal de Educação de Campinas, desde que não concomitante com a alínea a do inciso IV deste artigo.  
**III** - o profissional de suporte pedagógico, função pública, terá contado o tempo de serviço da seguinte forma:  
a) 0,1 (um décimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a partir de 23/12/1991 até a data de 31/07/2003, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos;  
b) 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas no período anterior à data de 23/12/1991, descontando-se os períodos de licença sem vencimentos.  
**IV** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado em caráter de substituição em funções de suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino de Campinas até a data de 31/07/2003:  
a) o profissional que deixou as funções de seu cargo para exercer outras funções terá esse período pontuado sem concomitância com o inciso I deste artigo.  
b) os vice-diretores que receberam, por força de ofício e regimentalmente as funções de direção, terão esse tempo pontuado como tempo de efetivo no seu cargo.  
**V** - 0,01 (um centésimo) ponto por dia trabalhado na Rede Municipal de Ensino de Campinas, no período de 01/11/2002 a 31/07/2003, considerando-se a assiduidade, descontando-se as seguintes ausências: faltas injustificadas e Licença para Tratamento de Saúde.

**Artigo 10** - Em caso de empate na classificação terá preferência:

**I** - a maior classificação no concurso de seu cargo atual;  
**II** - a maior pontuação de tempo de serviço no seu cargo atual;  
**III** - a maior idade.

**Artigo 11** - Para os professores afastados de seus cargos segue o disposto nos artigos 8º e 10 da Resolução SME/FUMEC nº 13/2003.

**Artigo 12** - Compete à Direção Educacional das Unidades Educacionais:

**I** - dar ciência aos interessados sobre esta Resolução, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;  
**II** - emitir a declaração de pontuação dos professores e vices-diretores que são lotados na UE;  
**III** - encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas os dados necessários para a classificação de todos os professores e dos vice-diretores interessados em participar do Processo de Classificação;  
**IV** - encaminhar para os NAEDs os recursos interpostos na UE.

**Artigo 13** - Compete às Coordenadoras dos NAEDs:

**I** - dar ciência aos Orientadores Pedagógicos, Diretores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais sobre esta Resolução, bem como orientá-los quanto à atualização dos seus prontuários;  
**II** - emitir a declaração de pontuação dos Diretores Educacionais interessados em participar do Processo de Classificação, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Pedagógicos e

Supervisores Educacionais;

**III** - encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas os dados necessários para a classificação dos profissionais citados no inciso II;

**IV** - receber e decidir sobre os recursos interpostos, após análise e parecer da supervisão educacional.

**Artigo 14** - Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

**I** - expedir declaração de pontuação para os Supervisores Educacionais que atuam no Departamento de Apoio à Escola, Departamento Pedagógico e Gabinete.

**II** - processar os dados e divulgar a classificação geral inicial dos profissionais integrantes da carreira do magistério e republicar, após análise e decisão sobre recursos interpostos, no Diário Oficial do Município e por meio do site: www.campinas.sp.gov.br/smenet.

**Artigo 15** - Os recursos administrativos, quanto ao que dispõe esta Resolução, não terão efeito suspensivo.

**Artigo 16** - Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Sra. Secretária Municipal de Educação.

**Artigo 17** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de novembro de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
Secretária Municipal de Educação

(13 e 14/11)

## PORTARIA FUMEC Nº. 54 /2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.484/03,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para processamento de licitações, na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, de interesse da FUMEC, indicando para os casos necessários, no mínimo um servidor para apoio técnico e operacional que integrará a equipe de apoio, cujo nome constará no instrumento convocatório do certame.

**Pregoeiro:** Walter Grunewald Cursio

**Suplente:** Pedro Ângelo Costa

**Equipe de Apoio:** Adriana Aparecida Ruella Teodoro, Carlos Henrique Moraes Zanatta Amato

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 12 de novembro de 2003

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**  
Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(13 e 14/11)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de novembro de 2.003.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
GRANDE CAMPINAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.	13/11/2003	R\$ 665,11

**MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO**

Secretária Municipal de Saúde

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO 1ª CÂMARA - DIA 19/11/03 - 8º ANDAR - 08:30HS

(*ampliação da Pauta*)

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, mantém a convocação dos Srs. Membros da 1ª Câmara e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em 19/11/03, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos da seguinte pauta:

**PAUTA:**

- 1) Protoc.41872/01** - Casa de Saúde de Campinas
- 2) Protoc.41873/01** - Casa de Saúde de Campinas
- 3) Protoc.10/11548/02** - Paque Dom Pedro Shopping SA  
**Relatora:** Catarina Gimenes
- 4) Protoc.16696/00** - Clínica Toracabdominal Dr.Frazatto  
**Relator:** Rui N. Ockremenko
- 5) Protoc.44721/00** - Treinobrás S.B. Treinamento Ltda  
**Relator:** José Antonio Khattar
- 6) Protoc.51006/006** - GNO Empreends. e Construções Ltda  
**Relator:** João Batista Borges
- 7) Protoc.71970/99** - GNO Empreends. e Construções Ltda
- 8) Protoc.75596/98** - GNO Empreends. e Construções Ltda
- 9) Protoc. 70038/00** - Vacin Clínica de Imunizações SC Ltda  
**Relator:** Flávio Antonio Baptista

**Obs.:** Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

#### RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DA 3ª CÂMARA - DIA 24/10/03 - 8º ANDAR - 08:30HS

*Conforme decidido por ocasião da aprovação da Ata:*

**Protoc. 48772/00** - Maria Cristina Claudino Gomes (Cond.Ed.Arcádia)

**Relator:** Osmar Lopes Jr.

**Assunto:** ISSQN - Responsabilidade Solidária - Arbitramento - Recurso Voluntário e Reurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, negado provimento ao recurso de ofício e provido o recurso voluntário para cancelar o lançamento. Os fundamentos eleitos pela maioria da Mesa foram os do Voto do Relator, pois considera ilegal tomar-se a Pauta Fiscal como presunção absoluta, porque não constam no processo os elementos exigidos pelo artigo 27 da Lei 8129/94 para o arbitramento e por não ter havido acréscimo de área.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

**Protoc.25626/01 - Sibra Informática e Serviços Ltda**

Demonstrada a analogia dos casos, a divergência das decisões e demais requisitos, fica admitido o Recurso de Revisão e aberto o prazo de 10 dias para manifestação do contribuinte,





carta de concessão. O atendimento desta notificação no prazo determinado será condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determinará o seu arquivamento.

**MARIA HELENA DIAS MENDES**  
Coordenadora do C.S.C.L.I/DRI/SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

*Despachos da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário*

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO EX-OFFÍCIO**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da sua inscrição ex-officio no Cadastro de Mobiliário, como contribuinte do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o DIC- Documento de Informação Cadastral dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, no guichê 03 do Paço Municipal, Av. Anchieta nº 200, no período das 08:30 às 17:00 horas, podendo impugnar, em igual prazo, complementar ou alterar os dados da inscrição:

NOME DA EMPRESA	INSCRIÇÃO
A LUCIANO PEJORA	98757-3
A - TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	98758-1
A. TESSARI CAMPINAS ME	98759-0
BENEDITA MANTOVANI PEREIRA ME	98760-3
CLAUDINET LEONI DE MARCHI ME	98761-1
DIAS & ROSICREI LTDA ME	98762-0
J&J DESENVOLVIMENTO EMPRES. E COMERCIAL LTDA	98763-8
LAURO JOSÉ ALVES CAMPINAS ME	98764-6
LUIS FERNANDO DA LUCENA – ME	98765-4
OKI & URA LTDA – ME	98766-2
TS BAR RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA	98768-9
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	98769-7
YASUDA SEGUROS S.A.	98770-0

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO EX-OFFÍCIO**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da alteração ex-officio no Cadastro de Mobiliário, como contribuinte do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o DIC- Documento de Informação Cadastral dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, no guichê 03 do Paço Municipal, Av. Anchieta nº 200, no período das 08:30 às 17:00 horas, podendo impugnar, em igual prazo, complementar ou alterar os dados da inscrição:

NOME DA EMPRESA	INSCRIÇÃO
ALEMAR CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	56979-8
MG MANUTENÇÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA –ME	40207-9
SALOMÃO RODRIGUES	5748-7

**JOÃO GONÇALVES**  
Coordenador da CSCM

**PROT. 8406235/97**  
**MARCOS AURÉLIO MENDES FERNANDES**  
**Ass.: Cancelamento de Débito e Compensação de ISSQN**  
Autorizo a compensação dos débitos vencidos existentes em nome do interessado às fls. 53 a 55, atualizados até a efetiva baixa e/ou redução, respeitando a preferência estabelecida no artigo 163 da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), consubstanciado nos termos do artigo 170 da Lei 5.172/66 (CTN) e artigos 45 a 49 da Lei Municipal 11.109/01.

**JOSÉ LUIS PIO ROMERA**  
Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**Protocolado nº: 045076/02**  
**Interessado: Rosana Pessini**  
**Assunto: Cancelamento de Inscrição de ISSQN**  
Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, na Lei 10.248/99, fundamentado na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, no artigo 15 e artigo 13 da Lei 11.110/01, **indefiro** o pedido tendo em vista que a requerente está obrigada à inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e ao recolhimento do imposto neste Município, em face da comprovação de que está domiciliada em Campinas.

**ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**  
Diretor/ DRM

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA RESID. UNIFAMILIAR.**  
PROT. 64171/01 ULADISMIR JOSÉ PARISE.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL.**  
PROT. 03/10/32812 BRUNO G FARINA.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.**  
PROT. 03/10/37248 ANNA PAULA O MILARÉ.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.**  
PROT. 03/11/385 SUSAN MARA C ROVERE.  
**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL.**  
PROT. 03/11/978 JOAO F SERRA.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL.**  
PROT. 03/11/1108 SONIA M BORDINI.  
**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. DE UNIDADES ACABADAS UNIFAMILIARES.**  
PROT. 03/11/1230 COHAB.  
**DDEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.**  
PROT. 03/11/1245 DENIS R CASTRO PEREZ.  
**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. MULTIF. VERTICAL.**  
PROT. 03/11/1457 COHAB.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIAÇÃO HAB. MULTIF. HORIZONTAL.**  
PROT. 03/11/1716 ALMIR BATISTA.  
**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL.**  
PROT. 03/11/1960 FABIOLA AP. FERREIRA.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR.**  
PROT. 03/11/2203 CLAUDIO ZANARDO.  
**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL.**  
PROT. 03/11/2502 ANTONIO C LA VORINI.  
**DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL.**  
PROT. 03/11/3331 ANTONIO DE O SANTOS.  
**INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 8861/96.**  
PROT. 30831/02 WINDAUTO IND. E COMÉRCIO LTDA.  
**INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 8861/96.**  
PROT. 02/10/20371 OLIAN PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**INDEFIRO O CANCELAMENTO DE INFRAÇÃO.**  
PROT. 03/10/9730 SANDRA R PARADA SEIXAS.  
**INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 8861/96.**  
PROT. 03/10/26473 JARAGUA BRASIL DROGARIA LTDA.  
**INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88.**  
PROT. 03/10/46625 CONFIDENCE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS E CALÇADOS.  
**INDEFIRO O RECURSO.**  
PROT. 03/11/1929 SMOSP-DUOS.  
**INDEFIRO, NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE USO.**  
PROT. 03/11/3281 SORAYA COELHO C M E.  
**INDEFIRO, APRESENTAR TERMO DA SANASA.**  
PROT. 03/11/4406 JOAO LUIS F RAMOS.  
**INDEFIRO.**  
PROT. 03/11/4051 CARLOS H PINTO E ARANTES ADVOGADOS ASSOC. S/C.  
**INDEFIRO, PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.**  
PROT. 03/11/4234 CENTRO CULTURAL EVOLUÇÃO.  
**INDEFIRO.**  
PROT. 03/11/4288 AMAURI DAS CHAGAS.  
**INDEFIRO, NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE USO.**  
PROT. 03/11/4415 MAURÍCIO A CAMPANA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 52402/97 CONSTR. MARONI RANZANI LTDA.

**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 74971/98 CONSTR. MORONI RANZANI LTDA.  
**COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.**  
PROT. 02/10/14359 CARLOS E LIMA DE SOUZA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/10/2989 MARCIO R DE OLIVEIRA.  
**COMPAREÇA O R.T.**  
PROT. 03/10/17133 MAURI I F DE MELO.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/10/23692 CRISTINA S GUERRA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/10/27809 WALTERNEY DE MELO.  
**COMPAREÇA P/ APRESENTAR PLANTA APROVADA.**  
PROT. 03/10/28879 CELIA B GONÇALVES.  
**COMPAREÇA PARA PAGAR TAXA.**  
PROT. 03/11/32197 LIGIA F EAFFUL KANAWATTI.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/336 VIVO.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/342 VIVO.  
**COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.**  
PROT. 03/11/1734 MAURO P C BORGES.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/2169 JOSE M FIDELIS.  
**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.**  
PROT. 03/11/2360 ANTONIO C GASPAR.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/2436 CARLOS R TAVARES.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/2455 JOSE FERREIRA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/2965 MYRIAN DOS S BABENKO.  
**COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.**  
PROT. 03/11/3442 MAURO FABRIS.  
**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.**  
PROT. 03/11/3551 MARIA J F MOURA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/3618 CAIO DE S CARRACEDO JR.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/4172 JORGE L SPAGNOLI.  
**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.**  
PROT. 03/11/4647 DARLEI J DE MORAIS.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/4650 JOAO P DA SILVA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/4666 RAYEN M DRUGOWICK.  
**COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.**  
PROT. 03/11/4700 JOAO G MOREIRA.  
**COMPAREÇA PARA CIENCIA.**  
PROT. 03/11/4722 GABRIEL P LIMA.  
**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS.**  
PROT. 03/10/25679 JORGE M DE QUEIROS – PROT. 03/11/2380 AMAURY MAUSBACH – PROT. 03/11/2724 SEBASTIAO ROSSI – PROT. 03/11/3243 JOAO R NOGUEIRA – PROT. 03/11/3650 PEDRO V DA COSTA SOBRINHO – PROT. 03/11/3713 ROBERTO A CASTEX – PROT. 03/11/4229 SWCA COMERCIAL LTDA – PROT. 03/11/4249 HERMES VARELA – PROT. 03/11/4433 SIDERURGICA BARRA MANSA S/A.  
**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS.**  
PROT. 03/11/2903 GUILHERME MARTINS – PROT. 03/11/3439 CONVIVENCIA DAS ARTES LTDA – PROT. 03/11/4104 CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC - PROT. 03/11/4434 ARYANE C FERRARI.  
**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS.**  
PROT. 03/10/4431 AECIO L B DO AMARAL – PROT. 03/11/4292 COND. EDIFÍCIO RIO DE JANEIRO.  
**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM.**  
PROT. 03/11/4718 MARIANGELA DE CARVALHO – PROT. 03/11/4719 EDUARDO ZAGO – PROT. 03/11/4723 INIVALDO J DE SOUZA.  
**CANCELE-SE A APROVAÇÃO.**  
PROT. 62033/01 MARINA T SÁTO ASSANO – PROT. 58403/98 ARIIVALDO JOSE ANTONIALLI

**ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES**  
Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

**Nº62864 - 1) nomear** o Sr. FÁBIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX , junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**2) exonerar** a Sra. ARIANE DA SILVA FAVARETO – matrícula 1097130, do cargo em comissão de Assessora Técnica Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nº62865** - rerratificar a portaria nº62859, que passa a ter a seguinte redação:  
nomear os senhores e as senhoras abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2003/2005.  
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES DEFESA E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
Titulares: Márcia Beatriz Leal Osório/Lídia Oneida Siqueira Baida/Lucínio de Souza Mesquita Felix  
Suplentes: Lígia Costa Kaysel/Geraldo Magela Lemos  
ENTIDADES JUNTO A MOVIMENTO POPULARES  
Titulares: Fátima Aparecida de Souza/Carolina Freire C. de Carvalho/Rosana Aparecida Borges de Carvalho  
Suplentes: Amanda P. Barbosa/Maria Angélica R. Trintinália/Margarida da Silva Calixto  
**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Titular: Maria Lúcia Lopes Debbani – matrícula 102097-8  
Suplente: Marlene Aparecida Gomes – matrícula 36474-6  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Titular: Elizabeth Conceição Rossin – matrícula 65897-9  
Suplente: Cristina Maria Campos – matrícula 66343-3  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Titular: Kátia Cristina Del Duca Bellenzani – matrícula 38483-6  
Suplente: Priscila Bearzotti Pires Chakkour – matrícula 98709-3  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**  
Titular: Marcela Bonetti – matrícula 108895-5  
Suplente: Luciane Naletto Moralles Garrido – matrícula 92151-3  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**  
Titular: Marcelo Pelegrini Barbosa – matrícula 109362-2  
Suplente: Rodrigo Guersoni – matrícula 107728-7  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Titular: Marcelo Aversa – matrícula 107377-0  
Suplente: Kellye Ribas Machado – matrícula 107692-2

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - EDITAL I/2003**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** a data, os locais e horários da prova objetiva referente ao Processo Seletivo para Estagiários da Municipalidade. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado, munidos do documento original e oficial de identificação com foto – R.G., caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

**DATA DA PROVA:** 16/11/2003 (Domingo)  
**HORÁRIO DE ENTRADA:** 8:30hs  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 9:00hs  
**DURAÇÃO DA PROVA:** 3 horas  
**LOCAL:** UNIP - Av. Comendador Enzo Ferrari, nº280, Swift – Campinas/SP  
**BLOCOS:** D e E da UNIP

CURSO	BLOCO	SALA	DE	ATÉ
Administração	D	D 001	Abmael Alves de O. Jr.	Andreia Ap. Valério
Administração	D	D 002	Andreia Lago dos Santos	Cristiane Ap. Masson
Administração	D	D 003	Cristiane de Sousa	Everton Lavorato
Administração	D	D 004	Fabiana Iodice Ortolan	Henrique Rossi Jr.
Administração	D	D 005	Hugo Stevan Fabretti	Leonardo Guilherme Panseri

Administração	D	D 006	Leonardo Velasco Ferreira	Michael Teruo H. Kawato
Administração	D	D 007	Michele Sgorlon Lacerda	Rosângela dos Santos Koch
Administração	D	D 008	Rosângela Rodrigues	Wilma Nunes da Silva
Análise de Sistemas	D	D 101	Adriano Bueno do Amaral	Marcelo de Souza Marcho
Análise de Sistemas	D	D 104	Marcelo Dias de Oliveira	Wissam Ramadan
Arquitetura	D	D 102	Adriano Sabino da Silva	Viviane Vital Müller
Artes Visuais	D	D 306	Carina da Rocha Naufel	Rochelle Rogge de Carvalho
Biblioteconomia	D	D 306	Alessandro Chiarelli Said	Silvana Márcia de Lima Maciel
Ciências Biológicas	D	D 103	Adriana Guidetti Dias	Fernanda Marquesi R. dos Santos
Ciências Biológicas	D	D 202	Fernanda Ramos de Andrade	Marina Gulart Campos
Ciências Biológicas	D	D 304	Maurício N. Cantor Magnani	Yvi Tolentino Leal
Geologia	D	D 201	Adriano Antônio Cutolo	Wagner da Silva Amaral
C. Econômicas	D	D 203	Ademir Felício Momenti	Miguel Ferreira Jr.
C. Econômicas	D	D 301	Milena Gonçalves Neves	Wellington Ap. de Oliveira
Ciências Sociais	D	D 204	Adriana Cristina de Souza	William Gonçalves de Siqueira
Direito	E	E 201	Abner José Barbosa	Bruna Müller Stravinski
Direito	E	E 202	Bruno Antonio Mello	Donizete Ap. Souza
Direito	E	E 203	Edilene do S. Silva Souza	Gustavo Teixeira Montagner
Direito	E	E 204	Helóisa H. P. M. de Moraes	Luis Gustavo R. de Souza
Direito	E	E 205	Luisa Helena de O. Marques	Rafael Diniz Brito
Direito	E	E 207	Rafael Lima Guimarães	Tiago Carreira
Direito	D	D 201	Tiago Marconatto Penteado	Yvana Cristina S.F. de Oliveira
Educação Artística	D	D 302	Alessandra B. de Araújo	Paula Ballone
Engenharia Agrícola	D	D 302	Diana M° de Magalhães	Vanessa Cristine Bezerra
Engenharia Civil	E	E 206	Adriano G. Lopes	Wellington Ap. Salvador
Engenharia Sanitária	D	D 303	Alessandra Jora Folgado	Wagner R. da Silva
Física	D	D 305	Alexandre S. Nascimento	Rodrigo V. F. Martins
Fisioterapia	D	D 307	Amanda L.R.S.E.P. Stenke	Viviane P. Camerlingo
História	D	D 305	Afonso H. R. Machado	Viviane Roberta W. Cattozzi
Jornalismo	D	D 205	Alcione Cavalcante Filho	Joice Tulio Gomes
Jornalismo	D	D 206	Jordana Maria Turatti	Vanessa Vascounto
Letras	E	E 306	Adriana Paula da S. Marcos	Vivieni G. de Figueiredo
Medicina Veterinária	D	D 308	Ademir H. Polis	Vinicius Silva Vellone
Música*	D	D 310	TODOS OS INSCRITOS	TODOS OS INSCRITOS
Pedagogia	D	D 207	Adeleina G. de Lima	Gislaine Ap. da Silva
Pedagogia	E	E 207	Gislaine M. de Oliveira	Priscila C. Carvalho
Pedagogia	E	E 101	Priscila M. B. Boiagi	Wesley R.L. de P. Ribeiro
Psicologia	E	E 208	Adriana Ap. Calamante	Grazieta Ramos de Souza
Psicologia	E	E 301	Gustavo de L. B. Sales	Rita Karina N. Sampaio
Psicologia	E	E 103	Robson Leonardo Santana	Yara Pizarro
Public. e Prop.	E	E 302	Adilene G. Lima	Gabriel B. Pereira
Public. e Prop.	E	E 304	Gabriel S.M. dos Santos	Pamela Carolina M. Pereira
Public. e Prop.	E	E 102	Patricia Celeste Zanca	Wagner Albino dos Santos
Serviço Social	E	E 102	Adriana de Cássia Dalan	Viviane Cristina dos Santos
Téc. Administração	D	D 305	Adriana C. Lima de Oliveira	Vanessa Teixeira da Cruz
Téc. Ambiental	D	D 309	Adriana Regina de Oliveira	Vania Freire dos Santos
Téc. Edificações	D	D 309	Bruna Rejane D. Ferreira	William V. Padula
Téc. Informática	E	E 309	Adriana Onaga	Gabriela R. Checchia
Téc. Informática	E	E 309	Giovani F. Modesto	Lucas da Silva Gomes
Téc. Informática	E	E 310	Luciano de C. Martins	Sergio G. C. Rodrigues
Téc. Informática	E	E 311	Silvio de Abreu Frizarin	William Marques Dias
Téc. Química	E	E 312	Adolpho T. Mendes	Ivanilce Cristina Guimarães
Téc. Química	E	E 313	Jacklehn de Lima	Youkou Ricardo Ohy
Téc. Secretariado	E	E 305	Bruna Stavarengo	Paula Camila de A. Pereira
Téc. Turismo	D	D 310	Alexandre F. Ramos	Valter Rodrigues de Barros
Turismo	E	E 104	Adeline Saccini	Diego Castro Porfirio
Turismo	E	E 209	Divonne Raja O. Vilarinho	Lucilia Coelho
Turismo	E	E 210	Luiz Goulart de A Stucchi	Ricardo Frediani
Turismo	E	E 305	Roberta Graciani	Weverton Covizzi

\* Prestarão prova nessa sala todos os candidatos inscritos para as vagas do Curso de Música (Arquivo Musical, Contrabaixo, Flauta, Viola, Violino e Violoncelo).

\*\* A data, horário e local da realização da prova prática para os inscritos nos cursos de música (Contrabaixo, Flauta, Viola, Violino e Violoncelo) será divulgada oportunamente no Diário Oficial do Município e no Site na Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 12 de novembro de 2003

### CARLOS F.B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(13 e 14/11)

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

O Coordenador da Vigilância Sanitária em Saúde Sul do Município de Campinas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 6764 de 13 de novembro de 1991,

#### COMUNICA:

**CONSIDERANDO** a inspeção realizada por esta vigilância em 04/11/2003, na Empresa Instituto de Hemoterapia e Hematologia Clínica Ltda, CNPJ 46.708.137/0001-04, sito à Rua São Carlos, 369, Vila Industrial, onde foi constatado que o estabelecimento não apresenta padrões de identidade, qualidade e segurança para produzir, fracionar, armazenar e infundir hemocomponentes;

**CONSIDERANDO** o artigo 39 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10083/98;

#### DETERMINA:

**INTERDIÇÃO** dos produtos e interdição do estabelecimento até a adequação das irregularidades.

Campinas, 06 de novembro de 2003

### DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

Coordenador da Vigilância Sanitária SUL - VISA SUL

(11, 12 e 13/11)

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 03/11/04285PDU  
INTERESSADO: ANTONIO CLAUDIO SANVIDO PROENÇA  
ASSUNTO: RECURSO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02277-PL  
INTERESSADO: VIVIANE REHDER ROSSETTI  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS) RX DABI ATLANTE SPECTRO 70X Nº 4459 70KVP 8MA ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. E RX CRO:75256 E ASS.CO-RESP.TÉCNICA DE CHARLES RIBEIRO DE CARVALHO CRO: 75206  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2836-PL  
INTERESSADO: CENTRO DE DOCUMENT.E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA SC LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.L.Nº 12480  
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 03/40/2702-PL  
INTERESSADO: LAURINETE F. DOS SANTOS SOUZA  
ASSUNTO: REURSO SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
DEFERIDO 60 DIAS

PROTOCOLO: 03/40/2678-PL  
INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA  
ASSUNTO: COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 98/40/1250-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMPINEIRO DE MICRO CIRURG.DR.ARMANDO SIGNORELLI JR SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/95/96/97/98  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/1841-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMPINEIRO DE MICRO CIRURG.DR.ARMANDO SIGNORELLI JR SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/99/00/01  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1415-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMPINEIRO DE MICRO CIRURG.DR.ARMANDO SIGNORELLI JR SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/03  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2152-PL  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MARIA ARAUJO SIGNORELLI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/00/01/02/03 E 2ª VIA ASS. RESP.TÉCNICA ARMANDO SIGNORELLI JUNIOR CRM: 49.675  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0518-PL  
INTERESSADO: LARISSA TORRES RAMOS DA SILVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT. CRO: 61.962  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2804-PL  
INTERESSADO: VERA ALICE BOLZANI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONS. E RX  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2837-PL  
INTERESSADO: PRISCILA GALZO MARAFON  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONS. E RX  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2679-PL  
INTERESSADO: MEDICAL PHARMA FARMACIA DE MANIP.E HOMEOPATIA LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE ELOISA AMARAL PADUA CRF: 140759-2  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2714-PL  
INTERESSADO: RENÉ MENDES CONSULTORIA S/S LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE RENÉ MENDES CRM: 17410  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1365-PL  
INTERESSADO: COIFE CENTRO ODONT.INT.FAM. EMP.SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL CONSULT. S/RX UNIDADE MÓVEL SPRINTER 1998/ CWD 3180 E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE FERNANDO MENDES MORELLI CRO:52.091  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1364-PL  
INTERESSADO: COIFE CENTRO ODONT.INT.FAM. EMP.SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL CONSULT. S/RX UNIDADE MÓVEL TRAFIC 1998/ CRH 3176 E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE FERNANDO MENDES MORELLI CRO:52.091  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2872-PL  
INTERESSADO: PAULO DE TARSO PAZOTTO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2388-PL  
INTERESSADO: VISIOLENTE COMERCIO DE LENTES DE CONTATO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2863-PL  
INTERESSADO: OCCUPMEDICA ASSES.EM MEDICINA E SEG.DO TRABALHO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE WALDEMAR VILGA JUNIOR CRM:18554  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2882-PL  
INTERESSADO: CARLA MORENO & CIA LTDA  
ASSUNTO: ASS.DE RESP. TÉCNICA DE GABRIELA ARANTES WAGNER CRF: 29.495  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2884-PL  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. SALLES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ÉRIKA LEONHARDT ESQUITINI CRF: 31615  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2877-PL  
INTERESSADO: DROGARIA BERGAMIN & RIBEIRO LTDA-ME  
ASSUNTO: ASS.DE RESP. TÉCNICA DE KARINA RIGHOLINO FELIPPE CRF:29.499  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2864-PL  
INTERESSADO: DROGARIA HACKMANN ASSAD LTDA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE FABIANA CORSINI JORDÃO CRF:29231  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2873-PL  
INTERESSADO: DROGARIA AMERICANA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE JULIANA RACHID CALIXTO CRF: 28738  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2876-PL  
INTERESSADO: DROGARIA MARTINS TEIXEIRA LTDA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2764-PL  
INTERESSADO: DROGARIA AQUIDABÁ LTDA-ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE ALESSANDRA CRISTINA STECA CRF:31382  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2838-PL  
INTERESSADO: FARMA-STETIC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA DE REBECA DE CARVALHO MAGALHÃES CRF:16081  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2843-PL  
INTERESSADO: ARIANE SCWINDT CAMPOS SEIXAS-ME  
ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA DE ARIANE SDWINDT CAMPOS SEIXAS CRF: 16286  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2844-PL  
INTERESSADO: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S.A  
ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA DE ROGÉRIO SIMÕES JOB CRF: 19158  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2845-PL  
INTERESSADO: PHARMA PLUS LTDA-EPP  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE LUIZ ALBERTO DIAS BAETA CRF: 19021  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2762-PL  
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR CANDIDO FERREIRA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVRO DA PORTARIA 344-98  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2780-PL  
INTERESSADO: DANIELLI & DANIELLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ASSUNTO: ASS DE RESP. TÉCNICA DE CLAUDIA HENRIQUE DE LIMA TOGASHI CRF:19.211  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2778-PL  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR SALLES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2757-PL  
INTERESSADO: FARMA-DROGANOVA DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE MARIA JULIA PINTO ZOLDAN CRF:29.484  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2803-PL  
INTERESSADO: CAMPMELO DROGARIA LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE JANE CECILIA PINHEL SCAPIM CRF: 26075  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2800-PL  
INTERESSADO: DROGARIA SAÚDE DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE LIVIA DE MELLO MARQUES CRF: 28.337  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2759-PL  
INTERESSADO: VIA DENTAL- CENTRO SAÚDE BUCAL SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL CLINICA E RX DENTARIO GNATUS TIMEX 66 Nº 444755 66KVP X 6,5 MA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2715-PL  
INTERESSADO: INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2620-PL  
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: RECURSO A.I Nº 12339  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2173-PL  
INTERESSADO: LANCHES E RESTAURANTE APOLO LTDA-EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCION. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE MANUEL JOSE PEREIRA RIBEIRO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2718-PL  
INTERESSADO: FARMÁCIA MIRANDA LTDA-EPP  
ASSUNTO: RECURSO A.I Nº 0838  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2629-PL  
INTERESSADO: CENTRO RESPIRATÓRIO LIMA E SEABRA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01797-PL  
INTERESSADO: ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA CRM: 54884  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01447-PL  
INTERESSADO: M.C.OLIVEIRA CAMPINAS-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE MANOEL CLAUDIO DE OLIVEIRA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2568-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMP-CENTRO DE RADIOLOGIA MEDICA CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RX MEDICO DIAG.LORAD TUBO 28-0394 Nº PMC 9598432 34KVP X 250MA (MAMOGRAFO)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2569-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMP-CENTRO DE RADIOLOGIA MEDICA CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RX MEDICO DIAG.TOSHIBA TUBO 15373 Nº PMC 4035767 150KVP X 640  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2570-PL  
INTERESSADO: CENTRO CAMP-CENTRO DE RADIOLOGIA MEDICA CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLINICA)  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/3168-PL  
INTERESSADO: VIVA VIDA DROGARIA LTDA-ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2670-PL  
INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE MARTA MARIA DUARTE CARVALHO VILA CRF: 10901  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2737-PL  
INTERESSADO: FERNANDO DOS SANTOS MELARA-ME  
ASSUNTO: RECURSO A.I.M Nº 1286  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1454-PL  
INTERESSADO: ALEXANDRE RUIZ FARMACIA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2696-PL  
INTERESSADO: AGOSFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE VERONICA PAULA ALCANTARA SILVA CRF: 17954  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2683-PL  
INTERESSADO: J.C.GOMES & MITHAZA COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2093-PL  
INTERESSADO: FRANCISCO FABIANO DE ANDRADE  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.DE RESP.TÉCNICA PELO CONSULT.  
CRM:86854  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2397-PL  
INTERESSADO: PREVI BOSCH SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2547-PL  
INTERESSADO: BOULANGERIE DE FRANCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A..I. Nº 8630  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2288-PL  
INTERESSADO: VACIN CLINICA DE IMUNIZACOES SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1540-PL  
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLIN.HENRIQUE SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2062-PL  
INTERESSADO: INST.DE PEDIATRIA E PUERICULTURA DE CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2038-PL  
INTERESSADO: RENATA RITA OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRM: 79532  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2605-PL  
INTERESSADO: MONICA LANZELATTI LOPES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRM: 67878  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2677-PL  
INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE CAROLINA LEITE XANDÓ CRF: 27569  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2239-PL  
INTERESSADO: CLINICA SANTA CRUZ SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2706-PL  
INTERESSADO: DROGARIA AMÉRICA LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE JULIANA RACHID CALIXTO CRF:28738  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2749-PL  
INTERESSADO: CENTRO DE REDUCAÇÃO INTEGRADA SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE DOLIZA MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES CRP: 06/1593  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2726-PL  
INTERESSADO: CREDI OTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2727-PL  
INTERESSADO: CREDI OTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE MARILENE GARCIA FRANCISCO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2728-PL

INTERESSADO: CREDI OTICA LTDA  
ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA DE GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2722-PL  
INTERESSADO: OPTICA CAMPOS SALES LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2723-PL  
INTERESSADO: SARITA OTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2725-PL  
INTERESSADO: SARITA OTICA LTDA  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE MARILENE GARCIA FRANCISCO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2724-PL  
INTERESSADO: SARITA OTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE PAULO RUBENS FECCHIO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2740-PL  
INTERESSADO: PRADO & JULIO LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE VALDIR JULIO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/10/58545-PG  
INTERESSADO: VALDEIR DA SILVEIRA  
ASSUNTO: RECURSO A.I.M Nº 1284  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2390-PL  
INTERESSADO: RADIMAGEM CAMPINAS SC LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.DE RESP.DE HÉLIO PUPO CRM: 12770  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2707-PL  
INTERESSADO: CLINICA DE ONCOLOGIA DIAGNOSE E TERAPIA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1790-PL  
INTERESSADO: RESTAURANTE GOOG YAN MOON LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 0852  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2697-PL  
INTERESSADO: ANDROFERT-CLINICA DE ANDROLOGIA E REPR. HUMANA SC LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2716-PL  
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN  
ASSUNTO: RECURSO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2829-PL  
INTERESSADO: BOULANGERIE DE FRANCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 8630  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2625-PL  
INTERESSADO: RESTAURANTE PALATUS  
ASSUNTO: RECURSO A.I. M Nº 1283  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2781-PL  
INTERESSADO: JULIETA YIN CHAN  
ASSUNTO: RECURSO A.I. M Nº 1285  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2516-PL  
INTERESSADO: CLINICA MEDICA CIRURGICA NORTE SUL LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE MAURA SIMÕES BRESSAN  
CRM:92.982-D  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2691-PL  
INTERESSADO: SHOPPING CAMBUÍ DE HORTIFRUTIGTANJEIROS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 8642  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2188-PL  
INTERESSADO: LUCIANA KIRCHES URBANO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2597-PL  
INTERESSADO: ELDORADO S/A  
ASSUNTO: RECURSO A.I.M Nº 1275  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2597-PL  
INTERESSADO: ELDORADO S/A  
ASSUNTO: RECURSO A.I.M Nº 1275  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1603-PL  
INTERESSADO: LEONARDO GHIZZI-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE LEONARDO GHIZZI  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2701-PL  
INTERESSADO: NOVAFARMA CAMBUÍ LTDA-EPP  
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE DURVAL JOSE COLADETTI JUNIOR CRF: 26495  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2719-PL  
INTERESSADO: GERIEL MARTINS DA SILVA -EPP  
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE THALITA DUQUE MARTINS CRF: 27566  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 00/40/1079-PL  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0325-PL  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0833-PL  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0768-PL  
INTERESSADO: CHAN KAM ON-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0957-PL  
INTERESSADO: NICO PANIFICADORA LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2376-PL  
INTERESSADO: JOSE ALBERTO SIQUEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS), RX DENTARIO FUNK RX-10 Nº 8592 60KVP X 10MA E ASS.RESP.TÉCNICA CRO:18483  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1827-PL  
INTERESSADO: MARCIA MARIA DALMOLIN CARVALHO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS), RX DENTARIO FUNK RX-10 Nº 00524 60KVP X 10MA  
DEFERIDO



PROCOLO: 03/40/2519-PL  
INTERESSADO: VERA LUCIA OLIVEIRA SCANDIUZZI  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS) E ASS.RESP.TECNICA CRO:14578  
DEFERIDO

PROCOLO: 03/40/1016-PL  
INTERESSADO: CTS CAMP RESTAURANTE E COMERCIO LTDA-ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TECNICA DE FABIANA BOTTCHER  
DEFERIDO

PROCOLO: 03/40/2554-PL  
INTERESSADO: ANDREA ENSINAS YERA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TECNICA CRO:47079  
DEFERIDO

PROCOLO: 03/40/2124-PL  
INTERESSADO: RICARDO JACINTO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/02/03 (CONS) E RX  
DEFERIDO

PROCOLO: 03/40/1122-PL  
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC.INICIAL UNIDADE MÓVEL FURGÃO RENAULT/MASTER DGW 7586  
DEFERIDO

PROCOLO: 03/40/1123-PL  
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC.INICIAL UNIDADE MÓVEL FURGÃO MBENZ /SPRINTER  
DEFERIDO

PROCOLO: 02/40/2945-PL/02/40/2379-PL  
INTERESSADO: HAYASHI RESTAURANTE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.L.M Nº 1243  
DEFERIDO

PROCOLO: 02/40/2953-PL/02/40/2465-PL  
INTERESSADO: PONTO UM DE CAMPINAS RESTAURANTE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.L.M Nº 1245  
DEFERIDO

PROCOLO: 02/40/2952-PL/02/40/2464-PL  
INTERESSADO: PONTO UM DE CAMPINAS RESTAURANTE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.L.M Nº 1244  
DEFERIDO

PROCOLO: 02/40/2887-PL/02/40/2170-PL  
INTERESSADO: RESTAURANTE GOOD YAN MOON LTDA-ME  
ASSUNTO: RECURSO A.L.M Nº 1155  
DEFERIDO

PROCOLO: 02/40/2944-PL/02/40/2378-PL  
INTERESSADO: HAYASHI RESTAURANTE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO A.L.M Nº 1242  
DEFERIDO

## COMUNICADO

**COMUNICAMOS** através do presente que a empresa Corsi Comércio de Conservas Ltda,CNPJ Nº 03.352.558/0001-24, com Atividade de Comercio de Conservas,sito à Rua Otávio Machado, 340 Taquaral-Campinas-SP, Cometeu a seguinte Infração: “Ter descumprido o Auto de Apreensão de nº 8762 lavrado em 21/07/2003, tornando-se infiel depositário da mercadoria apreendida (Palmito em Conservas), restando 188 (cento e oitenta e oito) vidros dos lotes GT-001, GT-002 E GT-003 com validade em 05/05 e 06/05 e nenhuma unidade dos demais lotes” infringindo os seguintes dispositivos legais: Art.37;38;39;112 inciso IV, 122 INCISO XX, todos da lei Estadual 10.083/98 estando, portanto, multada em R\$ 3.719,16 (Treis mil setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), C/C o Art.124, inciso VII, § único da Lei Estadual 10.083/98 c/c Art 4º, inciso V da Lei Municipal 6764/91 e Art. 6º, inciso IX, § primeiro do Dec Municipal 10.816/92, uma vez que o responsável pela empresa suso mencionada recusou-se a receber no local o Auto de Imposição de Multa nº 1290, em 30/10/2003.

### JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 435/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 04/11/2003 a 04/11/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

#### SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS

AIIPs PROCESSADOS NO PERIODO 04/11/2003 A 04/11/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 04/11/2003

ACO2046	E1-238571-35	ADU5005	E1-239833-05	AFA9243	E1-239644-95
AHB6522	E1-240777-95	BGE7535	E1-239635-05	BGT2267	E1-239158-75
BHES308	E1-238864-05	BHI3411	E1-240793-35	BID6785	E1-239440-35
BIES587	E1-240228-05	BIK8114	E1-239952-95	BIN2318	E1-239436-05
BJI0020	E1-239799-05	BKE7301	E1-238565-85	BLQ2035	E1-240780-15
BML0471	E1-239633-95	BMU3100	E1-240795-55	BMU5829	E1-233869-95
BMU6790	E1-238599-95	BNT4478	E1-240231-25	BOJ3188	E1-237266-75
BPA0283	E1-239438-15	BPC2441	E1-233147-25	BPC9785	E1-238877-15
BPF6174	E1-238588-95	BQG1593	E1-243266-15	BQG7810	E1-240811-05
BQH3276	E1-239785-75	BSQ4037	E1-238564-75	BSQ8785	E1-239155-45
BTA7951	E1-240787-85	BUI0436	E1-240356-65	BUR2595	E1-240354-45
BUW5043	E1-238594-45	BUW7691	E1-238876-05	BVN0969	E1-237936-65
BVN6149	E1-237895-95	BVN6877	E1-239629-55	BVQ2441	E1-234262-65
BVX3139	E1-240051-95	BXI5054	E1-239640-55	BXS8565	E1-237961-95
BYA7373	E1-237899-25	BZE5003	E1-238590-05	BZJ7943	E1-239796-75
BZQ6745	E1-239951-85	BZV5628	E1-239632-85	CAQ4088	E1-240226-85
CB05251	E1-238593-35	CCAS957	E1-238589-05	CCQ8345	E1-241706-35
CCT6008	E1-238924-45	CCW0995	E1-239344-65	CCW2956	E1-239462-35
CCW6520	E1-239956-25	CCW7784	E1-239437-05	CCZ0473	E1-239093-85
CCZ0473	E1-237993-85	CDB9935	E1-233875-45	CDU2170	E1-240812-05
CEDE6323	E1-237113-85	CEV0578	E1-238912-35	CEV4781	E1-240820-85
CEV6544	E1-240781-25	CEV8056	E1-239345-75	CEY6879	E1-239642-75
CEY7177	E1-239827-55	CEY8408	E1-237265-65	CGM3526	E1-240794-45
CHN0361	E1-239346-85	CHN1106	E1-237117-15	CHN8032	E1-239631-75
CHN9556	E1-239955-15	CIG4953	E1-238822-15	CJD0344	E1-238591-15
CJD3049	E1-239837-45	CJD5613	E1-240813-15	CJD6289	E1-237973-05

CJY1379	E1-239339-15	CJY9186	E1-239466-75	CKD0626	E1-239175-25
CKJ2602	E1-233871-05	CKK1455	E1-240676-75	CKX3675	E1-239764-85
CKX4316	E1-239340-25	CKX5472	E1-239460-15	CLE6019	E1-239407-35
COG4082	E1-166832-65	COZ2827	E1-238870-55	COZ7204	E1-239765-95
CPE9127	E1-239634-05	CPQ6696	E1-240779-05	CPU1855	E1-240776-85
CPU5476	E1-240785-65	CPU9902	E1-239957-35	CQH4072	E1-239630-65
CQH5867	E1-237497-75	CQH5930	E1-239464-55	CQH6222	E1-238575-75
CQK5970	E1-238867-25	CRA9612	E1-238874-95	CRE7777	E1-239157-65
CSR1431	E1-239763-75	CTO7347	E1-239953-05	CTO9537	E1-239962-85
CTP8366	E1-239636-15	CWD6683	E1-239794-55	CWG0617	E1-239465-65
CWG3750	E1-239646-05	CWG4042	E1-239432-65	CWG9677	E1-237935-55
CXD3957	E1-239791-25	CXD6733	E1-241708-55	CXT2340	E1-240326-95
CXT7443	E1-240331-35	CYZ4720	E1-239431-55	CYZ5242	E1-239463-45
CYZ8976	E1-240677-85	CYZ9343	E1-237971-85	DBJ7264	E1-237966-35
DBJ9462	E1-240808-75	DBY2311	E1-239637-25	DBY8208	E1-237118-25
DDJ0114	E1-239840-75	DDJ0283	E1-239459-05	DDJ1948	E1-233870-05
DDJ5499	E1-240433-65	DDJ6130	E1-239961-75	DDV1012	E1-240351-15
DDV4781	E1-239772-55	DDV6815	E1-240357-75	DDV8067	E1-239441-45
DDY4135	E1-239342-45	DES0995	E1-239779-15	DET1349	E1-239838-55
DFE4000	E1-239832-05	DFU2807	E1-237974-05	DFU3110	E1-239846-25
DFU3317	E1-239434-85	DFU7979	E1-235074-45	DGW0278	E1-239829-75
DGW4746	E1-239768-15	DGW4874	E1-240818-65	DGW5003	E1-237119-35
DGW6007	E1-239830-85	DHR7868	E1-233872-15	DHY6699	E1-239090-55
DHY6699	E1-239795-65	DHY7573	E1-240819-75	DHY8193	E1-238605-45
DKD0031	E1-238569-15	DKD1122	E1-240437-05	DKD1427	E1-240814-25
DKD3059	E1-237972-95	DNA1919	E1-232970-15	GMO6753	E1-237900-35
GPV4674	E1-238853-05	GTD1664	E1-240230-15	HRJ3940	E1-239435-95
IBK3581	E1-239131-25	JPI5325	E1-239786-85	JTD4192	E1-234264-85
KFL0290	E1-239349-05	KLZ3073	E1-238865-05	MNR6538	E1-233868-85

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 04/11/2003

CEV3632	E1-237885-05	DFE5386	E1-238568-05
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 04/11/2003

BTG9338	E1-230635-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 04/11/2003

BFL7605	E1-237364-65	BTD1619	E1-241751-45	CGK3994	E1-238782-55
CJA5981	E1-236115-05				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 04/11/2003

CPZ2611	E1-240960-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 04/11/2003

BPC8807	E1-234616-85
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 04/11/2003

CPU7609	E1-232973-45	DFE2815	E1-240353-35
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 04/11/2003

AII1950	E1-240478-75	BFK4994	E1-239651-55	BFL4203	E1-240733-95
BIE1281	E1-240740-55	BIF7704	E1-238816-65	BIJ9056	E1-239620-75
BIM4518	E1-239683-45	BMA2829	E1-239170-85	BNF8895	E1-239367-75
BOV2648	E1-238819-95	BPC9665	E1-239187-35	BQC0571	E1-239173-05
BQN7870	E1-238318-35	BQR5853	E1-237990-55	BQV8831	E1-243416-85
BTG1991	E1-240744-95	BTG9320	E1-239607-55	BTK2204	E1-240731-75
BUK3591	E1-239042-15	BVN2399	E1-238820-05	BVN2883	E1-240743-85
BVN8210	E1-239357-85	BWC0202	E1-239603-15	BZJ5748	E1-239619-65
BZP6199	E1-239608-65	BZW5852	E1-240362-15	CAT4618	E1-239348-05
CAV1665	E1-240737-25	CCT6163	E1-239049-85	CCW9906	E1-240726-25
CDY2404	E1-239040-05	CEV8381	E1-240797-75	CEY1074	E1-239358-95
CEY1108	E1-239371-05	CFS2058	E1-238325-05	CHA5983	E1-240739-45
CHD9712	E1-240364-35	CJD2692	E1-240729-55	CJD3448	E1-240796-65
CJZ2660	E1-240750-45	CKX1154	E1-239621-85	CKX3442	E1-238323-85
CKX6523	E1-239050-55	CNQ6309	E1-240053-05	COD6417	E1-239622-95
COJ5585	E1-239363-35	COJ9805	E1-239610-85	COZ6613	E1-239609-75
COZ7874	E1-239364-45	CPS4723	E1-237999-35	CPU7746	E1-239044-35
COB9033	E1-239612-05	CTP4967	E1-239375-45	CTP8442	E1-239613-05
CTP8953	E1-236449-45	CWG2911	E1-239602-05	CWP4099	E1-239165-35
CXD3298	E1-239618-55	CXD4291	E1-239043-25	CXD6882	E1-237995-05
CXD7118	E1-240728-45	CXT9598	E1-239604-25	CY28647	E1-240730-65
DBJ7253	E1-239606-45	DBY4318	E1-239176-35	DBY8813	E1-239359-05
DCN0611	E1-239605-35	DDV2840	E1-239365-55	DDV5427	E1-237998-25
DDV8560	E1-239183-05	DDW4273	E1-239163-15	DFE6548	E1-239362-25
DFE6585	E1-240748-25	DFU1334	E1-239045-45	DFU3159	E1-239682-35
DFU4143	E1-239680-15	DGB3300	E1-240649-25	DGW0175	E1-239189-55
DGW0319	E1-240741-65	DGW1555	E1-237996-05	DGW6246	E1-240745-05
DGW6284	E1-240727-35	DGW9334	E1-239047-65	DHR7798	E1-238321-65
DHR8529	E1-239614-15	DHY3824	E1-239048-75	DJW0666	E1-239370-05
DKD00587	E1-238825-45	GKP8575	E1-240732-45	GLM6992	E1-23918



BPG4865	E1-239178-55	BRC7740	E1-241607-35	BTG5699	E1-239360-05	CPK9364	D1-730475-98	CPQ1657	D1-730310-98	CPQ3463	D1-730484-78
BTK2005	E1-238693-45	BUA6453	E1-239177-45	BZJ2891	E1-240363-25	CQC2140	D1-730983-08	CQS3814	D1-730288-98	CQS3814	D1-730553-08
BZJ5693	E1-239041-05	CCI6335	E1-239467-85	CCT7030	E1-239368-85	CQW3586	D1-731010-58	CQY4996	D1-730956-68	CQY9843	D1-730501-28
CIT3597	E1-238310-65	CJD5218	E1-239366-65	CNO2130	E1-239356-75	CQZ2341	D1-730278-08	CRA4334	D1-730792-78	CRA8183	D1-730316-48
CNQ8725	E1-239378-75	CPH4158	E1-239180-75	CQB5812	E1-238313-95	CRB4133	D1-730756-48	CRO1730	D1-730653-08	CSB6007	D1-731021-58
CQB5812	E1-239676-85	CQL4083	E1-239681-25	CTZ4770	E1-241605-15	CSC7008	D1-730834-58	CSJ9214	D1-730868-68	CST9415	D1-730249-38
CWZ5961	E1-238423-95	CWZ6115	E1-239617-45	CXC7773	E1-239468-95	CTD7278	D1-730458-38	CTS4008	D1-730236-18	CTV9267	D1-730340-68
CXG6319	E1-236399-95	CXW3105	E1-239166-45	CZO5924	E1-239373-25	CTZ0010	D1-730660-78	CVJ2802	D1-730972-08	CVK1488	D1-730815-88
DCZ0331	E1-238818-85	DDQ0746	E1-238311-75	DDS6074	E1-239182-95	CVO7672	D1-731020-48	CVT7897	D1-730357-18	CVZ1115	D1-730515-58
DDV2437	E1-239214-85	DFW2037	E1-239171-95	DFZ8671	E1-239678-05	CVZ1115	D1-730579-38	CWC2355	D1-730661-88	CWJ2777	D1-730590-38
DGW0068	E1-239026-75	DGZ0831	E1-239350-15	DLA3954	E1-239181-85	CWL2955	D1-731078-78	CWP5083	D1-730514-48	CWP5826	D1-731055-68
DPC5005	E1-235033-75	JLQ0843	E1-239546-05			CWZ6408	D1-731014-98	CXD9341	D1-730958-88	CXL4856	D1-730753-18

#### ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
BFE7842	E1-237890-45	BUK6508	E1-232196-85	CHX4303	E1-239333-65						
DAD4405	E1-230643-65	DBJ0565	E1-239153-25	GLP3020	E1-233997-55						

#### ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
DED0224	E1-239351-25	DHF3875	E1-239224-75	DJQ3917	E1-239355-65						

#### ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
BUU3663	E1-238284-25	COZ7980	E1-239168-65	DDT4713	E1-238176-45						

#### ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
CVP2040	E1-237446-05										

#### ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
AEP9234	E1-234325-35	CVZ9544	E1-239703-25	DBT1415	E1-237443-85						

#### ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
BME4201	E1-236323-05	CHM6850	E1-239842-95	CHZ0666	E1-241707-45						
CLM1883	E1-236396-65	DAX2920	E1-169414-35	DHF3663	E1-227345-85						

#### ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
BHU5173	E1-236441-75	CGR1575	E1-241603-05	CSD1233	E1-235063-45						
CXE1405	E1-238857-35	DBZ6748	E1-239844-05	DFJ2923	E1-238827-65						
DKL8630	E1-237866-25										

#### ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 04/11/2003											
AHM9584	D1-730566-18	AJS9006	D1-730384-68	BFY5932	D1-731091-98						
BGS8561	D1-730654-18	BGV4432	D1-731079-88	BHM6770	D1-730986-38						
BIF1874	D1-730525-48	BIX6403	D1-731076-58	BJL3135	D1-730893-98						
BJP0857	D1-730304-38	BKC9302	D1-730479-28	BKQ2935	D1-730673-98						
BLR1376	D1-730888-48	BML1030	D1-730334-08	BMV7595	D1-730916-08						
BNJ5515	D1-730277-98	BNM4962	D1-730498-08	BNS3460	D1-730503-48						
BOI6673	D1-730991-88	BPA9713	D1-730659-68	BPA9713	D1-730811-48						
BPZ6416	D1-730726-78	BQA7078	D1-730706-98	BQB1085	D1-730774-08						
BQB1831	D1-730988-58	BQI6948	D1-730671-78	BQM3412	D1-730713-58						
BQM7533	D1-730656-38	BQP0734	D1-731045-78	BQQ7373	D1-730816-98						
BQZ3072	D1-731065-58	BRIS445	D1-730327-48	BRP7298	D1-730913-78						
BSQ2861	D1-730936-88	BSQ9633	D1-730824-68	BSV7429	D1-730444-08						
BSW3000	D1-730633-28	BTJ7770	D1-730981-98	BTM0160	D1-730902-78						
BTK2239	D1-730985-28	BVA5886	D1-730442-98	BVP4272	D1-730341-78						
BVS3880	D1-730955-58	BVU3707	D1-730467-18	BXL4419	D1-730330-78						
BXX1531	D1-730732-28	BZI8338	D1-730993-08	BZO1614	D1-730669-58						
BZP7409	D1-730299-98	BZTI758	D1-730576-08	CAA4625	D1-730803-78						
CAF5702	D1-730269-18	CAQ4428	D1-731049-08	CAS6720	D1-730619-08						
CAX5103	D1-730946-78	CBB0251	D1-730658-58	CBE2795	D1-730430-88						
CBF7279	D1-730961-08	CBH4776	D1-730759-78	CCF1886	D1-731024-88						
CCR7136	D1-730680-58	CCW8351	D1-730929-18	CDK1786	D1-730937-98						
CDV8911	D1-730639-88	CDV8911	D1-730678-38	CDV8912	D1-731090-88						
CDV8917	D1-730392-38	CDV9032	D1-730262-58	CDV9032	D1-730820-28						
CDV9625	D1-730285-68	CEE8342	D1-730280-18	CEJ3250	D1-730696-08						
CEJ3714	D1-730751-08	CEP1860	D1-730704-78	CEY5699	D1-730253-78						
CFG8855	D1-730598-08	CFH2385	D1-730328-58	CFH3041	D1-730495-78						
CFI2033	D1-730894-08	CFU4747	D1-730234-08	CGU0629	D1-730529-88						
CGV5744	D1-730591-48	CGV5744	D1-730604-68	CHH8477	D1-731088-68						
CHJ0448	D1-730311-08	CHN5495	D1-730938-08	CHO4621	D1-730589-28						
CIG3132	D1-730668-48	CIO9847	D1-730502-38	CJC8643	D1-730620-08						
CJY7380	D1-730772-98	CJZ4597	D1-731009-48	CJZ5284	D1-730920-38						
CKF8315	D1-730886-28	CKM4782	D1-730681-68	CKY9766	D1-731002-88						
CLT9251	D1-730241-68	CMC1501	D1-730610-18	CMM9072	D1-730538-68						
CMU4808	D1-730325-28	CNZ2034	D1-730864-28	COX1380	D1-730775-18						
CPD7457	D1-730686-08	CPH7032	D1-730861-08	CPK6233	D1-730735-58						

CPQ1657	D1-730310-98	CPQ3463	D1-730484-78				
CQS3814	D1-730288-98	CQS3814	D1-730553-08				
CQY4996	D1-730956-68	CQY9843	D1-730501-28				
CRA4334	D1-730792-78	CRA8183	D1-730316-48				
CRO1730	D1-730653-08	CSB6007	D1-731021-58				
CSJ9214	D1-730868-68	CST9415	D1-730249-38				
CTS4008	D1-730236-18	CTV9267	D1-730340-68				
CVJ2802	D1-730972-08	CVK1488	D1-730815-88				
CVT7897	D1-730357-18	CVZ1115	D1-730515-58				
CWC2355	D1-730661-88	CWJ2777	D1-730590-38				
CWP5083	D1-730514-48	CWP5826	D1-731055-68				
CXD9341	D1-730958-88	CXL4856	D1-730753-18				
CXY9688	D1-730690-48	CYE6665	D1-730715-78				
CY19538	D1-730290-08	CYM8658	D1-730528-78				
CZE7899	D1-730819-18	CZJ3553	D1-730947-88				
DAN8125	D1-730624-48	DAP2016	D1-730702-58				
DBF0925	D1-730306-58	DBI7000	D1-731086-48				
DBQ4393	D1-730927-08	DBT8866	D1-730523-28				
DCM7338	D1-731004-08	DCO9497	D1-730421-08				
DCV5334	D1-730578-28	DCX4088	D1-730239-48				
DCZ4136	D1-730375-88	DDE4845	D1-730279-08				
DDI1858	D1-730346-18	DDJ7307	D1-730516-68				
DDN7709	D1-731063-38	DDQ1118	D1-730879-68				
DDT9562	D1-730716-88	DDU0625	D1-731070-08				
DDY5788	D1-730974-28	DDY7556	D1-731098-58				
DEE3278	D1-730862-08	DEF4063	D1-730634-38				
DEP679	D1-730237-28	DEW5310	D1-730573-88				
DEZ4911	D1-730778-48	DFH3533	D1-731026-08				
DEF2018	D1-730855-48	DFL1043	D1-730885-18				
DFL6515	D1-730712-48	DFM4097	D1-730984-18				
DFS5784	D1-730574-98	DFW2116	D1-730546-38				
DFX3241	D1-730828-98	DGC5097	D1-730378-08				
DGQ4198	D1-730940-18	DGQ5714	D1-730374-78				
DHF2003	D1-730950-08	DHF3222	D1-730665-18				
DHO1468	D1-731089-78	DHR8552	D1-731035-88				
D							

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1916, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003****CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO "HERBERT DE SOUZA - BETINHO" AO SR. RODOLFO JOSÉ MACEDO DE FREITAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" ao Sr. Rodolfo José Macedo de Freitas, pelos relevantes serviços prestados no trabalho voluntário.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 11 de novembro de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

Autoria: Vereadora Delegada Teresinha  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1917, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003****CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO "HERBERT DE SOUZA - BETINHO" ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam concedidos Diplomas de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" ao Instituto Avon, Doces Pombalense, Grupo Folclórico da Casa de Portugal de Campinas, Comando de Policiamento do Interior 2 - CPI-2 e Microlins Campinas Centro.

**Art. 2º** - Às entidades homenageadas serão entregues diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 11 de novembro de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente

Autoria: Vereadora Delegada Teresinha  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1918, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SENHOR DIONÍSIO NUNES DE SOUZA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao Sr. Dionísio Nunes de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 11 de novembro de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente

Autoria: Vereador Dário Saadi  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1919, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. PEDRO REALCY ZIMMER**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao Sr. Pedro Realcy Zimmer, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 11 de novembro de 2003.

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente

Autoria: Vereador Romeu Santini  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1920, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003****CONCEDE MEDALHA ARAUTOS DA PAZ AO CÔNEGO PEDRO CARLOS CIPOLINI**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Arautos da Paz ao Cônego Pedro Carlos Cipolini, pelos atos de dedicação em defesa da vida e da paz.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do inciso II do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 11 de novembro de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente

Autor: Vereadores Pedro Serafim e Romeu Santini  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral**18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do seu Regimento Interno, torna público que realizará no dia 19 de novembro de 2003, quarta-feira, às 9h30, no Plenário do Legislativo, à Avenida Anchieta, 200, Audiência Pública para debater os itens, a seguir:

**I-** Projeto de Lei nº 692/2003, Processo nº139945, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre regularização de parcelamentos do solo, implantados irregularmente no município de Campinas até 30 de junho de 2001 e dá outras providências."

**II-** Projeto de Lei nº 339/2003, Processo nº 138247, de autoria do vereador Roberto Frati, que "Dispõe sobre a Fiscalização e Vigilância Sanitária do serviço de tatuagens e de aplicação de "piercing", disciplina os locais apropriados, adota medidas de proteção sanitária e dá outras providências."

**III-** Projeto de Lei nº 687/2003, Processo nº 139940, de autoria do vereador Paulo Búfalo, que "Altera a redação dos Artigos 13, 14, 16, 17, do Anexo II, e Cria o Parágrafo 3º do artigo 17 da Lei Municipal 11.024/2001 que "Dispõe sobre a Instalação de Sistemas de Transmissão de Rádio, Televisão, Telefonia, Telecomunicação em Geral e outros Sistemas Transmissores de Radiação Eletromagnética Não Ionizante, no Município de Campinas, e dá outras providências."

**IV-** Projeto de Lei nº 427/2003, Processo nº 138809, de autoria dos vereadores Paulo Búfalo, Gilberto Rodrigues, Maria José da Cunha, Angelo Barreto, Carlos Signorelli, Sérgio Benassi, que "Dispõe sobre o funcionamento das Rádios Comunitárias (RADCOM) no município de Campinas e dá outras providências."

Ficam encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação, Política Urbana e Meio Ambiente, Política Social, Ciência e Tecnologia, e Finanças e Orçamento.  
Campinas, 11 de novembro de 2003

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**  
Presidente**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam todos os moradores do Núcleo Residencial Boa Vista, **CONVOCADOS** para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2003**, das 10h00 às 17h00 à Rua 10 Nº 265, no Núcleo Residencial Boa Vista, para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**: **A)** Eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal; **B)** Assuntos Gerais do Bairro.

Campinas, 11 de novembro de 2003

**ALICE OLIVIERA MARTINELLI**  
Vice-Presidente

11:00 horas em Segunda convocação com 50% mais um dos associados ou às 12:00 horas em terceira convocação, com pelo menos 10 (dez) associados presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Aprovação de novos associados na Cooperativa; **b)** Mudança de Endereço da Sede; **c)** Renovação de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **d)** Assuntos Gerais;

**CARLOS VOLFGGRAM NETO**  
Presidente**EDITAL DE EXTRAVIO**

ESPETOS GRILL COMÉRCIO DE CARNES LTDA.-ME, CNPJ Nº 02.421.778/0001-08 **COMUNICA** o extravio do talões de NF sério D3 Nº 37.701 a 37.800; 37.951 a 37.700; 38.851 a 38.900; 40.851 a 40.900; 41.101 a 41.150 cont. AIDE 3546. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. Campinas, 13/11/03.  
(13, 14 e 15/11)

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa Mista de Trabalho dos Operadores e Usuários de Transporte do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Associados quites e em gozo de seus direitos sociais a comparecerem na **Assembléia Geral Extraordinária**, na sede da entidade, sito à Av. Coacyara, 1101, Residencial Ouro Verde, Campinas/SP, no dia **25 de Novembro de 2003**, às 10:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados; às

# A história restaurada

Além do monumento de Carlos Gomes, outros nove serão restaurados este ano

DANILO FERNANDES

A Zeladoria do Centro retomou esta semana os trabalhos de restauração dos monumentos históricos da região central da cidade.

Além do monumento-túmulo de Carlos Gomes, já concluído, até o final do ano vão ser limpos, recuperados e restaurados mais nove monumentos.

O custo total do trabalho nestes monumentos é de R\$ 35,6 mil. A empresa Pulimet foi a vencedora da licitação da obra. O restaurador chileno Waldo Viñales Araos, que fez o trabalho do monumento-túmulo, será o responsável pela recuperação completa dos monumentos selecionados para este ano. Ele começou o trabalho na terça-feira.

Ontem, foram concluídos os monumentos de Bento Quirino e de César Bierrembach, que ficam na Praça Bento Quirino, e os monumentos de Guilherme de Almeida e da Fundação de Campinas, que ficam na Praça Guilherme de Almeida, em frente ao Fórum.

"Além da limpeza e polimento, fizemos também a retirada das pixações", explica informa Adir Dias, um dos sócios da Pulimet.

Ainda esta semana, devem ser iniciados os trabalhos de recuperação dos monumentos do Padre Anchieta (em frente ao Colégio Carlos Gomes), das Andorinhas (que fica no Largo das Andorinhas) e de Rui Barbosa, na Praça Carlos Gomes.

Na próxima semana, Waldo Araos deve começar a trabalhar nos monumentos de Campos Sales, que fica na Avenida Campos Sales, e no do Bicentenário.

Fotos: Luiz Granzotto



Monumentos recebem polimento e limpeza (alto e acima). Ao lado, bustos pixados que serão recuperados